



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUN. C. M.
PROC. Nº 110
FLS. Nº 01
da.
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

EXERCÍCIO DE 20

Processo nº.

2018

TNL / OI MÓVEL S.A.

REFERÊNCIA: Telefonia Móvel Celular

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Telefonia móvel celular

Processo nº 1101/2013, dado pelo protocolo

Início 20/02/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 01
RUBRICA DO FUNCIONARIO

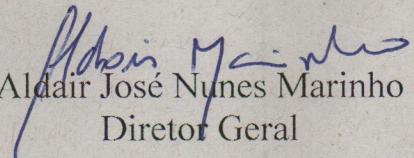
Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo senhor Presidente,

Tem este o objetivo de levar ao conhecimento de Vossa Excelência da necessidade da realização de procedimento empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, para 16 (dezesesseis) linhas.

Sugiro Vossa Excelência determine as providências cabíveis no sentido de dar início ao procedimento em tela.

Aproveito o ensejo para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.


Aldair José Nunes Marinho
Diretor Geral

Ao Exmo.

Sr. Carlos de Melo da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ.



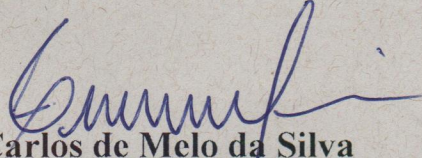
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110</u> <u>2013</u>
FLS. Nº <u>02</u>
RUBRICADO FUNCIONARIO

Cachoeiras de Macacu, 25 de fevereiro de 2013.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Para providenciar a feitura de uma pesquisa atualizada de preços junto as empresas especializadas em prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, para 16 (dezesesseis) linhas, em seguida ao Diretor de Gestão Contábil para prévia manifestação quanto a existência de recursos orçamentários para a cobertura da despesa, com vistas à deflagração do procedimento licitatório.


Carlos de Melo da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

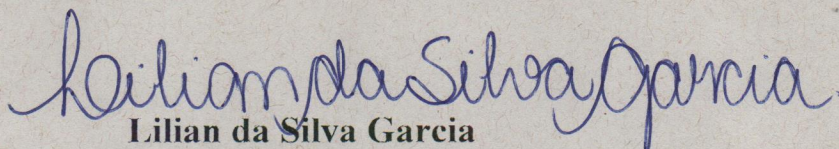
CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 03
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2013.

Ao Diretor de Gestão Contábil

Em atendimento ao despacho proferido por pelo Presidente da Câmara Municipal, e objetivando a instrução do processo, informamos o que se segue:

- 1- De acordo com informações colhidas com o Diretor Geral desta Casa, a Câmara Municipal diligenciou junto as prestadoras de serviços de telefonia celular VIVO (Itaboraí - dia 27/02/2013), CLARO (Botafogo - dia 06/03/2013) e OI (Alcântara - dia 07/03/2013), visando a obtenção de cotação de preços, sendo certo que todas se recusaram a fornecer quaisquer informações.
- 2- Foram realizadas ligações telefônicas, visando a obtenção de cotação de preços, sendo certo que todas as prestadoras contatadas se recusaram a fornecer quaisquer informações.
- 3- Por fim, foram enviados emails visando a obtenção de cotação de preços, sendo certo que todos não foram respondidos (cópias em anexo).



Lilian da Silva Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lilian da Silva Garcia
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

De: camara@camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Para: manuel.vanda@oi.net.br

Data: Seg, Mar 11, 2013, 16:43

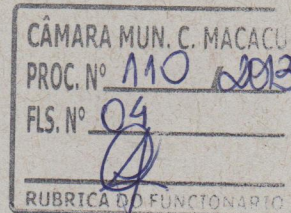
Assunto: cotação de preço

Anexos: COTAÇÃO DE CELULAR 01.doc

Boa Tarde,
venho através deste contato, solicitar a cotação de preço, conforme discriminado no anexo que vai junto ao presente.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gesicla Martins Cruz
Comissão Permanente de Licitação
Tel. (21) 2649-2050 / Fax: (21) 2649-2010
E-mail: camara@camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br
Site: www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br



12/03/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 05
RUBRICADO DO FUNCIONÁRIO

- 01 - Do objeto constitui a presente cotação de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior na modalidade pós pago.
- 02 - Valores dos serviços, com o preço unitário e total em Real.
- 03 - Cessão em regime de comodato de 16 (dezesesseis) aparelhos novos digitais, modelo de ultima geração, características mínimas, juntamente com os assessorios a custo R\$ 0, 00 (zero) cada.

COTAÇÃO PREÇOS

Serviços de telefonia móvel celular

Serviços	Quant. Mês/min.	Preço unitário	Valor mensal	Valor anual
Assinatura mensal	16			
Tarifa zero (intra/grupo)	16			
VC1/MM (outra operada)	10.000			
VC1 MM (mesma operadora)	6.400			
VC1 MF	8.000			
VC2 MM (outra operadora)	600			
VC2MM (mesma operadora)	500			
VC2 MF	400			
VC3 MM (outra operadora)	400			
VC3 MM (mesma operadora)	300			
VC 3 MF	200			
DSL 1 Deslocamento				
DSL 2 Deslocamento				
Ad Adicional de chamada				
Caixa Postal				
SMS Mensagem de texto				
MMS mensagem multimídia				



Especificações dos aparelhos a serem fornecidos em comodato:

- Tecnologia digital;
- Tela com display colorido, com resolução de mínimo 256 mil cores;
- Dispor de agenda telefônica com no mínimo 250 posição;
- Capacidade para envio e recebimento de mensagem de texto;
- Retenção de chamada em espera;
- Tempo estimado de conversação em modo digital superior a dezesseis horas;
- Antena integrada ao aparelho;
- Codificação de voz;
- Indicador de hora e data no visor;
- Menu com apresentação no mínimo, das nove ultimas chamadas não atendidas, com apresentação da data e hora dessas chamadas;
- Menu com a apresentação no mínimo, das nove ultimas chamadas discadas, com opção de rediscagem;
- Menu com a apresentação, no mínimo das nove ultimas chamadas recebidas;
- Indicação do termo de duração da chamada em curso;
- Alerta vibratório ("vibracall");
- Identificador de chamadas;
- Possibilidade de retenção de chamadas;
- Possibilidade de controle de cada aparelho, inclusive para bloqueio de ligações em qualquer momento do dia;
- Carregador de bateria com fonte de alimentação bi-volt-110/220v;
- Manual de instrução em português;
- Prazo de garantia dos aparelhos deverá ser de mínimo 12 meses

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2013.

(carimbo com CNPJ e assinatura do proponente)

De: camara@camaracachocirasmacacu.rj.gov.br
 Para: vanessa.lorreira@credenciado-vivo.com
 Data: Seg, Mar 11, 2013, 15:27
 Assunto: proposta de cotação.

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. N° 110
 FLS. N° 07
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Boa Tarde,

Venho através deste contato, solicitar a cotação de preço, conforme discriminado abaixo e o anexo que vai junto ao presente.

01 – Do objeto constitui a presente cotação de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior na modalidade pós pago.

02 – Valores dos serviços, com o preço unitário e total em Real.

03 – Cessão em regime de comodato de 16 (dezesesseis) aparelhos novos digitais, modelo de ultima geração, características mínimas, juntamente com os acessórios a custo R\$ 0, 00 (zero) cada.

COTAÇÃO PREÇOS

Serviços de telefonia móvel celular

Serviços	Quant. Mês/min.	Preço unitário	Valor mensal	Valor anual
Assinatura mensal	16			
Tarifa zero (intra/grupo)	16			
VC1/MM (outra operadora)	10.000			
VC1 MM (mesma operadora)	6.400			
VC1 MF	8.000			
VC2 MM (outra operadora)	600			
VC2MM (mesma operadora)	500			
VC2 MF	400			
VC3 MM (outra operadora)	400			
VC3 MM (mesma operadora)	300			
VC 3 MF	200			
DSL 1 Deslocamento				
DSL 2 Deslocamento				
Ad Adicional de chamada				
Caixa Postal				
SMS Mensagem de texto				
MMS mensagem multimídia				

• Especificações dos aparelhos a serem fornecidos em comodato:

- Tecnologia digital;
- Tela com display colorido, com resolução de mínimo 256 mil cores;
- Dispor de agenda telefônica com no mínimo 250 posição;
- Capacidade para envio e recebimento de mensagem de texto;
- Retenção de chamada em espera;

11/03/2013

- tempo estimado de conversação em modo digital superior a dezesseis horas;
- Antena integrada ao aparelho;
- Codificação de voz;
- Indicador de hora e data no visor;
- Menu com apresentação no mínimo, das nove ultimas chamadas não atendidas, com apresentação da data e hora dessas chamadas;
- Menu com a apresentação no mínimo, das nove ultimas chamadas discadas, com opção de rediscagem;
- Menu com a apresentação, no mínimo das nove ultimas chamadas recebidas;
- Indicação do termo de duração da chamada em curso;
- Alerta vibratório ("vibracall");
- Identificador de chamadas;
- Possibilidade de retenção de chamadas;
- Possibilidade de controle de cada aparelho, inclusive para bloqueio de ligações em qualquer momento do dia;
- Carregador de bateria com fonte de alimentação bi-volt-110/220v;
- Manual de instrução em português;
- Prazo de garantia dos aparelhos deverá ser de mínimo 12 meses

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2013.

(carimbo com CNPJ e assinatura do proponente)

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gesiela Martins Cruz
Comissão Permanente de Licitação
Tel. (21) 2649-2050 / Fax: (21) 2649-2010
E-mail: camara@camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br
Site: www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 49
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 110/2013
TOMADA DE PREÇOS: 001/2013

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
CELULAR DIGITAL, TECNOLOGIA GSM
OU SUPERIOR NA MODALIDADE
PÓS PAGO.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 002/2013, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço. Critério de Julgamento **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordinam as normas gerais da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

LOCAL:
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DATA:
10/04/2013

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas

1- DA ABERTURA

- 1.1. A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
DATA: 10/04/2013
HORÁRIO: 10:00 (dez) horas com tolerância de 15 (quinze minutos)

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização desse evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 50
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2- DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial desta Casa, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

3 – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, cujo detalhamento se encontra no Anexo I deste edital.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta Tomada de Preços correrá à conta da dotação orçamentária nº

*1001.0103100012.001-3390.39,00-00

5- DA PARTICIPAÇÃO

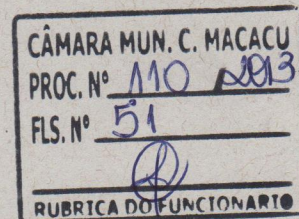
5.1. Poderão apresentar-se à licitação pessoas jurídicas cadastradas até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, na forma do art. 22, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

5.2. A manutenção de regularidade perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Cachoeiras de Macacu será de inteira responsabilidade do licitante.

5.3 A renovação do Certificado de Registro Cadastral do Município de Cachoeiras de Macacu, ou a revalidação de quaisquer dos documentos necessários a sua expedição, deverá ser efetuada pelo licitante interessado exclusivamente junto à Comissão de Registro Cadastral.

5.4. As empresas cadastradas que estiverem com documentação com prazo de validade vencido deverão procurar a Administração Pública a fim de regularizá-la.

5.5. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força de Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

5.6. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar da presente licitação empresas brasileiras, que atendam os seguintes requisitos:

6. DO CADASTRAMENTO

6.1. As empresas que se interessarem em participar do certame e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento os seguintes documentos:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Registro comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida para apresentação dos seguintes documentos:
 - Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade.
 - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 52
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

6.1.3 – DA REGULARIDADE TÉCNICA

6.1.3.1. Cópia do contrato de concessão do termo de autorização para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel, outorgado pelo Poder Concedente, nos termos da Legislação em vigor. ✓

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes “Documentação”.

6.1.4.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da C.F. conforme anexo IV. ✓

6.1.4.2. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou Publicação em órgão da Imprensa Oficial.

6.1.4.3. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habitação implicará na inabilitação do licitante.

6.1.4.4. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

6.1.4.5. Em se tratando de Microempresa-ME ou empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, fazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110</u> <u>2013</u>
FLS. Nº <u>53</u>

RUBRICA DO FUNCIONARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

7.1.1. ENVELOPE “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
ENVELOPE “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE

7.1.2. ENVELOPE “B” PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
ENVELOPE “B” PROPOSTA COMERCIAL
NOME DO LICITANTE

7.2. É obrigatória a assinatura de quem o direito da PROPONENTE na proposta COMERCIAL.

7.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposta da LICITANTE com poderes de representação legal através da procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

7.3.1. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto a COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor desta casa;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;



CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	110 2013
FLS. Nº	54
	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

8. Para a habilitação nesta Tomada de Preços também será exigida a seguinte documentação:

8.1. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo a Habilitação, assinada pelo representante legal da licitante, sob pena de inabilitação, conforme anexo III.

8.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

9. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

9.1. O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta da licitante, que será apresentada em uma via, em papel timbrado da licitante, ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas ou rasuras, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada conforme anexo II.

9.2. Informação sobre os aparelhos que serão disponibilizados à administração.

9.3. Preço unitário e total da proposta, em moeda nacional, em algarismos e por extenso (apenas para o valor total da proposta), nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, transporte e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento constante da proposta.

9.4. Prazo para início da prestação dos serviços, após a assinatura do contrato, não superior a 10 dias úteis.

9.5. O prazo de validade das propostas será de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos;

9.6. Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e total, prevalecerão os primeiros e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a Comissão de Licitação proceder às correções necessárias.

10. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110</u> <u>2013</u>
FLS. Nº <u>55</u>

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

10.1. É facultado à COMISSÃO de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo.

10.2. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual ser assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

10.3. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA AJUDICAÇÃO.

11.1. No julgamento das Propostas de Preço será levado em consideração o tipo de licitação menor preço, tendo como, critério de julgamento o preço GLOBAL.

11.2. Serão desclassificadas as Propostas de Preço que não atenderem às especificações e as exigências contidas neste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, consoante o disposto na Lei nº 8.666/93.

11.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme disposto no § 3º artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa de acordo com as especificações deste Edital.

11.5. Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista no Edital.

11.6. A comissão Permanente de Licitação após proceder ao Julgamento da presente licitação submeterá o seu resultado à deliberação Presidente desta Casa, com vistas à homologação e adjudicação do objeto da licitação, observados aos respectivos prazos recursais.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 56

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

11.7. Consoante disposição da Lei nº 8.666/93, a Administração, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, mediante despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do “Termo de Contrato”, ou a entrega da “Nota de Empenho”, sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.8. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva, após homologação realizada pelo Presidente desta Casa.

11.9. A firma adjudicatária deverá assinar o instrumento equivalente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação feita pelo órgão e /ou identidade ao preposto da licitante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e da faculdade de a Administração convocar os licitantes remanescentes nos termos do art. 64 e seus parágrafos.

12 – DO CONTRATO.

12.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por CONTRATO, devendo a licitante vencedora assiná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

12.2. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a assinar o contrato no prazo estabelecido, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas a fazê-lo, na ordem de classificação sujeitando-se a licitante desistente à penalidade prevista desde Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

12.3. A Licitante vencedora se obriga a manter, durante o prazo de vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

13 - DOS ENCARGOS.

13.1. Incubem a Contratante:

13.1.1. A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu será responsável pela solicitação de aditamentos ao contrato pela inclusão e pela exclusão de acessos.

13.1.2. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada, correspondentes os serviços prestados.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 54

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

13.1.3 Notificar a contratada fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

13.1.4. Prestar informações necessárias, com clareza, à contratada, para execução dos serviços.

13.2. Incumbe à Contratada:

13.2.1. Responsabilizar-se por todos ou quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar a contratante ou a terceiros na execução do contrato;

13.2.2. Disponibilizar sem ônus os seguintes serviços:

13.2.3. 16 (dezesseis) aparelhos novos digitais, modelos de última geração juntamente os acessórios, sendo os 16 aparelhos a custo R\$ 0,00 (zero) cada.

13.2.4. Oferecer à Contratante ferramenta para o gerenciamento das linhas, que permita definição do perfil de cada usuário, distribuição de minutos, controle de uso e consumo, aviso de saldo, bloqueio e desbloqueio de cada aparelho. Este gerenciamento deverá ser permitido por cada linha.

13.2.5. Aparelhos novos, em regime de comodato, quando se dá à necessidade acréscimo contratual previsto neste edital.

13.2.6. Habilitação dos aparelhos, mudança de números, transferência de assinatura, correção de endereço, conta detalhada, identificador de chamada em espera, aviso de mensagem, identificador de chamada e outros implantados e disponibilizados gratuitamente pela contratada.

13.2.7. Ativação no prazo máximo de 10 dias úteis para as linhas inicialmente contratadas e para eventuais linhas contratadas posteriormente através de termos aditivos.

13.2.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secundários, taxas, impostos, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do serviço.

13.2.9. Acatar as orientações da Câmara Municipal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 58

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

13.2.10. Prestar informações à Câmara Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam, independentemente de solicitação.

13.2.11. Manter um preposto para representar a licitante vencedora, aceito pela Câmara Municipal, durante o período de vigência do contrato.

13.2.12. Atender prontamente às solicitações que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados.

13.2.13. A licitante vencedora apresentará à Câmara Municipal a fatura correspondente aos gastos com os serviços de telefonia móvel pessoal, constando relação dos números dos acessos e de seus respectivos valores, bem como o detalhamento de cada um dos acessos, individualmente.

13.2.14. Garantir a boa qualidade do sinal com eficiência mínima de 60 % (sessenta por cento).

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente de execução da presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 10010103100012.001-3390-39-00.

Sendo o valor estimado para esse certame no total global de R\$ 139.825,20 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

15 – DO PRAZO

15.1 – O objeto da presente Licitação, levando-se em conta as especificidades relativas a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, terá duração prevista de 12 (doze) meses.

15.2 – O contrato oriundo desta Licitação poderá ser prorrogado, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

16. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

16.1 Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 59
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à contrato e não gera obrigação de indenizar ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº. 8.666/93.

16.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 Os recursos administrativos poderão ser apresentados na forma do disposto no art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

17.2 Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

17.3. Em caso de inexecução parcial o total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

17.3.1. Advertência:

17.3.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço sobre o valor da parcela por ocorrência:

17.3.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

17.3.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem previa autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

17.4. Suspensão temporária do direito de participar da licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 60
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

17.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.6. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Cachoeiras de Macacu, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas, quando for o caso.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando que só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente desta Casa;

18.4. O Presidente da Câmara poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5. É facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante desde que sejam possíveis aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

18.7. As normais que disciplinam esta tomada de preço serão sempre impetradas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração e a segurança da aquisição.

18.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direto à aquisição.



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 61
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

18.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Cachoeiras de Macacu.

18.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

18.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão de Licitação na Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no endereço: Rua Ibrahim Barroso nº97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu- RJ, até 05 (cinco) dias anteriores a data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (21) 2649-1208/ (21) 2649-3733.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

18.14. A Câmara Municipal reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para sua administração.

18.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Detalhamento do Objeto;
- Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo IV – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002;
- Anexo V – Minuta do Contrato;
- Anexo VI – Termo de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação.

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2013.

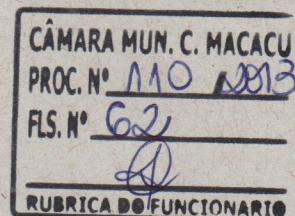
Lilian da Silva Garcia

Lilian da Silva Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

Lilian da Silva Garcia
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2013
TOMADA DE PREÇOS: 001/2013

DETALHAMENTO DO OBJETO

1. Valores dos serviços, com o preço unitário e total em Real.
2. Cessão em regime de Comodato, de 16 (dezesseis) aparelhos novos digitais, modelos de última geração, características mínimas, juntamente com os assessorios a custo R\$ 0,00 (zero) cada.

Serviços de Telefonia Móvel Celular:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

Serviços	Quant. Mês/min.	Preço unitário	Valor mensal	Valor anual
Assinatura mensal	16			
Tarifa zero (Intra/Grupo)	16			
VC1/MM (outra operadora)	10.000			
VC1 MM (mesma operadora)	6.400			
VC1 MF	8.000			
VC2 MM (outra operadora)	600			
VC2MM (mesma operadora)	500			
VC2 MF	400			
VC3 MM (outra operadora)	400			
VC3 MM (mesma operadora)	300			
VC 3 MF	200			
DSL 1 Deslocamento				
DSL 2 Deslocamento				
AD Adicional de chamada				
Caixa Postal				
SMS Mensagem de texto				
MMS mensagem multimídia				



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110</u> <u>2013</u>
FLS. Nº <u>63</u>

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Especificações dos aparelhos a serem fornecidos em comodato:

- Tecnologia digital;
- Tela com display colorido, com resolução de no mínimo 256 mil cores;
- Dispor de agenda telefônica com no mínimo 250 posições;
- Capacidade para envio e recebimento de mensagem de texto;
- Retenção de chamada em espera;
- Tempo estimado de conversação em modo digital superior a dezesseis horas;
- Antena integrada ao aparelho;
- Codificação de voz;
- Indicador de hora e data no visor;
- Menu com apresentação no mínimo, das nove últimas chamadas não atendidas, com apresentação da data e hora dessas chamadas;
- Menu com a apresentação no mínimo, das nove últimas chamadas discadas, com opção de rediscagem;
- Menu com a apresentação, no mínimo das nove últimas chamadas recebidas;
- Indicação do termo de duração da chamada em curso;
- Alerta vibratório ("vibracall");
- Identificador de chamadas;
- Possibilidade de retenção de chamadas;
- Possibilidade de controle de cada aparelho, inclusive para bloqueio de ligações em qualquer momento do dia;
- Carregador de bateria com fonte de alimentação bi-volt-110/220v;
- Manual de instrução em português;
- Prazo de garantia dos aparelhos deverá ser de mínimo 12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 64
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013
TOMADA DE PREÇOS: 001/2013

PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 110/2013 TOMADA DE PREÇOS: 001/2013

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto desta Tomada de Preços, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1. Declaramos que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar não ocorrendo fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
2. Propomos prestar à Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, pelo Menor Preço Global, o objeto desta licitação obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:
 - a) Observamos integralmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de matérias e/ou prestação de serviços, objeto desta Licitação; e
 - b) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
3. O prazo de validade desta proposta é de sessenta dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes de proposta, e o prazo para a disponibilização dos aparelhos e das linhas para uso normal é de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
4. Descrição detalhada dos serviços a serem prestados e dos aparelhos a serem cedidos em comodato.
 - Valores dos serviços com o preço unitário e total em Real.
 - Disponibilização de 16 (dezesseis) aparelhos novos digitais, modelo de última geração, juntamente com os assessorios a custo 0,00 (zero) cada.
 - A prestadora deverá oferecer serviços que possibilitem gerenciar e/ou administrar as linhas contratadas, para que as mesmas não excedam o limite de ligações determinado.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 / 2013
FLS. Nº 65

RUBRICA DO FUNCIONARIO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

Serviços	Quant. Mês/min.	Preço unitário	Valor mensal	Valor anual
Assinatura mensal	16			
Tarifa zero (Intra/Grupo)	16			
VC1/MM (outra operadora)	10.000			
VC1 MM (mesma operadora)	6.400			
VC1 MF	8.000			
VC2 MM (outra operadora)	600			
VC2MM (mesma operadora)	500			
VC2 MF	400			
VC3 MM (outra operadora)	400			
VC3 MM (mesma operadora)	300			
VC 3 MF	200			
DSL 1 Deslocamento				
DSL 2 Deslocamento				
Ad Adicional de chamada				
Caixa Postal				
SMS Mensagem de texto				
MMS mensagem multimídia				

VALOR TOTAL R\$:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110</u> / <u>2013</u>
FLS. Nº <u>66</u>
<u>AV</u>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Finalizando declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº da Célula de Identidade: _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 67
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____

sediada _____ por intermédio de seu representante infra-assinado, e para fins de Tomada de Preços nº 001/2013 DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o subitem 8.2.1 do Edital.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº da Célula de Identidade: _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2013
TOMADA DE PREÇOS: 001/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A" EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, CNPJ _____
por intermédio de seu representante infra-assinado, e para fins de Tomada de Preços n°
_____/_____, DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8666/93 de
21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(data)

(Representante legal)

(observação em caso afirmativo, assinar a ressalva acima)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 69
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013
TOMADA DE PREÇOS: 001/2013

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO “CONTRATANTE” A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DE OUTRO LADO, COMO “CONTRATADA” A EMPRESA -----
-----EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA I – DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, inscrita no CNPJ sob nº 30.170.757/0001-94, com sede na Rua Ibrahim Barroso, nº 97 – Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu – RJ, neste ato representada pelo Presidente Sr. Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17.

1.1 CONTRATADA

Empresa -----, inscrita no CNPJ sob nº-----, com sede à Rua -----, neste ato representada por seu representante legal, Sr. -----, portador de carteira de identidade nº -----e do CPF Nº-----

CLÁUSULA II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A presente contratação decorre da Licitação nº 001/2013, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013.

2.2. A presente contratação reger-se à pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

3.1 O objeto do presente contrato de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I a este contrato.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 40

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA IV – DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

4.2 – O contrato oriundo desta Licitação poderá ser prorrogado, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93., constante do item 15.2 do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2013.

CLÁUSULA V – DO VALOR

5.1 O valor global do presente contrato é de R\$.....

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de fatura enviada ao endereço da contratante;

6.2. Ocorrendo atraso na entrega das faturas, a data de pagamento será prorrogada na proporção do atraso;

6.3. Ocorrendo atraso no pagamento, não poderá ser aplicada multa mensal superior ao percentual de 2% (dois por cento) que poderá ser debitada na fatura seguinte.

CLÁUSULA VII – DAS MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Qualquer modificação de forma quantidade (acrécimos ou reduções) do objeto do presente contrato poderá ser determinada pela contratante mediante a assinatura de termo aditivo, observadas as normas legais vigentes e apresentação prévia de planilha e autorização de setor competente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	110 12/13
FLS. Nº	71
	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	

CLÁUSULA VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1001.0103100012.001-3390.39.00-00

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e /ou prejuízos que vieram causar a contratante ou terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de propostos ou estranhos.

9.2. Disponibilizar sem acréscimos os seguintes serviços:

9.2.1. 16 (dezesseis) aparelhos novos digitais, modelos de última geração, características mínimas, juntamente com os acessórios, a custo R\$ 0,00 (zero) cada;

9.2.2. Oferecer à Contratante ferramenta para gerenciamento das linhas, que permita definição do perfil de cada usuário, controle de uso e consumo e aviso de saldo;

9.2.3. Aparelhos novos quando da necessidade contratual, previsto neste contrato;

9.2.4. Habilitação dos aparelhos, correção de endereço, conta detalhada, identificador de chamada, caixa postal básica, chamada em espera, aviso de mensagem sonoro/digital, identificador de chamada e outros implantados e disponibilizados gratuitamente pela contratada;

9.3. Ativação no prazo máximo de dez dias úteis;

9.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do serviço;

9.5. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações com ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Acatar as orientações da Câmara Municipal sobre eventuais atos ou fatos notificados que a envolvam, independente de solicitação;

9.7. Prestar informações à Câmara Municipal sobre eventuais atos ou fatos notificados que a envolvam, independentemente de solicitação;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 72
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

9.8. Manter um preposto para representar a licitante vencedora aceito pela Câmara Municipal, durante o período de vigência do contrato;

9.9. Atender prontamente as solicitações de que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados;

9.10. A licitante vencedora apresentará fatura correspondente aos gastos com os serviços de telefonia móvel pessoal constando relação dos números de acessos e de seus respectivos valores, bem como o detalhamento de um cada dos acessos **individualmente**;

9.11. Garantir a boa qualidade do sinal com eficiência mínima de 60 % (sessenta por cento).

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu será responsável pela solicitação de aditamentos ao contrato pela inclusão e pela exclusão de acessos;

10.2. Preparar e instruir para pagamento as faturas referentes aos serviços medidos, objeto do presente contrato, cujos preços por minutos são descritos ao anexo I deste contrato;

10.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada correspondentes aos serviços prestados;

10.4. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

10.5. Prestar informações necessárias com clareza à contratada para execuções dos serviços.

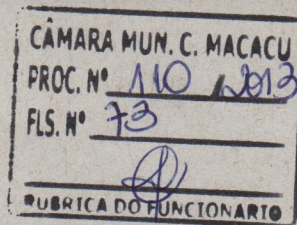
CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar o contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



11.1.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação de serviço sobre o valor da parcela por ocorrência.

11.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

11.1.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) Inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) Transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) Subcontratação no todo em ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da contratante;
- d) Descumprimento de cláusula contratual;

11.2. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação;

11.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Cachoeiras de Macacu, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas, quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos de I a IV § de 1º a 4º da Lei citada.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 110 2013
FLS. N° 74
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTE

13.1. As tarifas contratadas somente poderão ser reajustadas após o período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do CONTRATO, consoante as alterações verificadas nos valores tarifários líquidos homologados pela AGÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, órgão regulador do Poder na forma que se segue:

Concedente conforme a fórmula abaixo:

VTL.2: tabela 2 valor Reajustado

VTL .1.

VTL 1= valor tarifário líquido homologado pela ANATEL em vigor na data abertura da licitação.

VTL 2= valor tarifário líquido homologado pela ANATEL na data do reajuste.

Tabela 2= valor tarifário bruto (preço final) da proposta.

13.2. A CONTRATADA deverá apresentar à época do reajuste cópia do ato homologatório da ANATEL que alterou os valores líquidos, bem como demonstrativo de cálculo.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

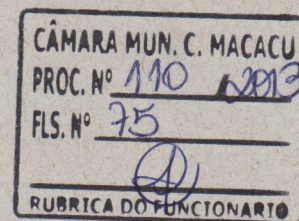
14.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na legislação específica para o setor de telecomunicações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Após o período de 24 (vinte e quatro) meses, os aparelhos e acessórios disponibilizados poderão ser doados ao contratante, segundo critério da contratada, sem quaisquer ônus adicionais.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



CLÁUSULA XVI – DO FORO

As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente contrato o foro da Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, renunciando expressamente a qualquer outro.

E por estarem assim ajustados e concordes, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais e resultantes de direitos.

Cachoeiras de Macacu..... dede 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CONTRATANTE CNPJ Nº 30.170.757/0001-94

X

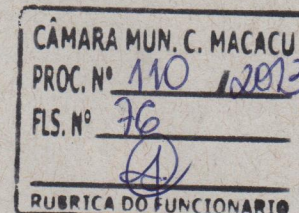
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

CNPJ NºXXXXXXXXXXXXXXX



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

1. Valores dos serviços, com o preço unitário e total em Real.
2. Cessão em regime de Comodato, de 16 (dezesseis) aparelhos novos digitais, modelos de última geração, características mínimas, juntamente com os assessorios a custo R\$ 0,00 (zero) cada.

Serviços de Telefonia Móvel Celular:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

Serviços	Quant. Mês/min.	Preço unitário	Valor mensal	Valor anual
Assinatura mensal	16			
Tarifa zero (Intra/Grupo)	16			
VC1/MM (outra operadora)	10.000			
VC1 MM (mesma operadora)	6.400			
VC1 MF	8.000			
VC2 MM (outra operadora)	600			
VC2MM (mesma operadora)	500			
VC2 MF	400			
VC3 MM (outra operadora)	400			
VC3 MM (mesma operadora)	300			
VC 3 MF	200			



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 77
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

DSL 1 Deslocamento				
DSL 2 Deslocamento				
AD Adicional de chamada				
Caixa Postal				
SMS Mensagem de texto				
MMS mensagem multimídia				

Especificações dos aparelhos a serem fornecidos em comodato:

- Tecnologia digital;
- Tela com display colorido, com resolução de no mínimo 256 mil cores;
- Dispor de agenda telefônica com no mínimo 250 posições;
- Capacidade para envio e recebimento de mensagem de texto;
- Retenção de chamada em espera;
- Tempo estimado de conversação em modo digital superior a dezesseis horas;
- Antena integrada ao aparelho;
- Codificação de voz;
- Indicador de hora e data no visor;
- Menu com apresentação no mínimo, das nove últimas chamadas não atendidas, com apresentação da data e hora dessas chamadas;
- Menu com a apresentação no mínimo, das nove últimas chamadas discadas, com opção de rediscagem;
- Menu com a apresentação, no mínimo das nove últimas chamadas recebidas;
- Indicação do termo de duração da chamada em curso;
- Alerta vibratório ("vibracall");
- Identificador de chamadas;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

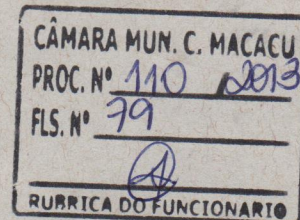
CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 / 2013
FLS. Nº 78

RUBRICA DO FUNCIONARIO

- Possibilidade de retenção de chamadas;
- Possibilidade de controle de cada aparelho, inclusive para bloqueio de ligações em qualquer momento do dia;
- Carregador de bateria com fonte de alimentação bi-volt-110/220v;
- Manual de instrução em português;
- Prazo de garantia dos aparelhos deverá ser de mínimo 12 meses



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa assinada, participante do Processo Licitatório nº 110/2013, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº001/2013 por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara na forma e sob as penas da Lei Federal 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, na forma do inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, RENUNCIANDO assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso no procedimento licitatório.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº da Célula de Identidade: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 80
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

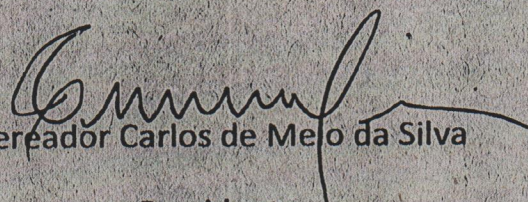
Portaria nº002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- NOMEAR os servidores LILIAN DA SILVA GARCIA, GESIELA MARTINS CRUZ E MARCOS AURÉLIO DA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, comporem a *Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu*, para o ano de 2013.
- 2- Esta portaria revoga as nomeações feitas através da portaria nº048/2012, de 31 de outubro de 2012.
- 3- Esta Portaria produz seus efeitos legais retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2013.


Vereador Carlos de Melo da Silva
-Presidente-



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 110/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2013, de 15 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE ABRIL DE 2013**, às **10h**, com tolerância de 15 minutos, na Sede administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97, Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu/RJ, reunião, para recebimento, abertura e julgamento das propostas à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO NA TOTALIDADE DE 16 (DEZESSEIS) LINHAS COM SEUS RESPECTIVOS APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NOS TERMOS DO EDITAL QUE PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 09:00h ÀS 17:00h.

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2013.

Lilian da Silva Garcia

LILIAN DA SILVA GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lilian da Silva Garcia
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

DIÁRIO OFICIAL



PARTE IV MUNICIPALIDADES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 050
SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araucária.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Piraí.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	1
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	1
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Copacabana.....	
Cruzeiro de Castro Faria.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	1
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	1
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Piraí.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Quelimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	2
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	2
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquaramã.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tangará.....	
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições e lhe confere a Portaria nº 002/2013, de 15 de janeiro de 2013, na pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 10 DE ABRIL DE 2013, às 10h, com tolerância de 15 minutos, Sede administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97, Parque Veneza - Cachoeiras de Macacu/RJ, reunião, para recebimento, abertura e julgamento das postas à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO NA TOTALIDADE DE 16 (DEZESSEIS) LINHAS COM SEUS RESPECTIVOS ACRESCIMOS EM REGIME DE COMODATO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DO EXERCÍCIO DE 2013, NOS TERMOS DO EDITAL QUE PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO DE 09:00h ÀS 17:00h.

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2013.

LILIAN DA SILVA GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 1461152. A faturar por empenho

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DOS ALUNOS DO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, comunica aos licitantes presentes no PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2013 o julgamento do presente certame, declarando vencedores as empresas licitantes melhores classificadas, conforme abaixo especificado:

MUSICAL JOINVILLE COM. INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

Itens: 01, 06, 07.

Valor Total: R\$ 16.960,00

PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Itens: 14, 16, 23.

Valor Total: R\$ 35.360,00

RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Itens: 02, 03, 04, 09, 13, 19, 20, 24.

Valor Total: R\$ 75.649,00

HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Itens: 05, 08, 17, 21, 22, 27.

Valor Total: R\$ 76.836,20

CANAL DA MÚSICA COM. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

Itens: 15, 26.

Valor Total: R\$ 51.000,00

Valor Total: R\$ 27.548,92

Faça o exposto, fica franqueada vista imediata dos autos às licitantes presentes no certame, para manifestação ou não de recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Compras, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (0XX24) 3322-2114 ou ger.compras@barramansa.rj.gov.br

Barra Mansa, 15 de março de 2013

Julio Cesar Cini Correa

Pregoeiro

Id: 1463442. A faturar por empenho

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ERRATA

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTA, INFORMAR QUE ESTAREMOS REALIZANDO LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SEGURANÇA DO TRABALHO

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTA, INFORMAR QUE ESTAREMOS REALIZANDO LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SEGURANÇA DO TRABALHO

EMPREGO E ECONOMIA

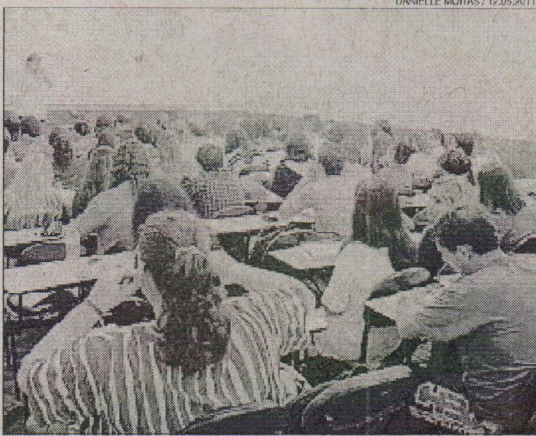
CONCURSO PÚBLICO É PRA CADASTRO DE RESERVA PRA ESCRITURÁRIO

Banco do Brasil recebe inscrições

Foi dada a largada para as inscrições para o Banco do Brasil. O concurso é para a criação de um cadastro de reserva para o cargo de escriturário. Há chances para trabalhar no Rio e em outros estados, como Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O salário inicial é de R\$ 1.892, para uma jornada de 30 horas semanais. Além disso, os selecionados terão cesta-alimentação de R\$ 367,92 e auxílio-refeição de R\$ 472,12, totalizando R\$ 2.732,04. Para concorrer, os candidatos devem ter nível médio e, pelo menos, 18 anos até a data da contratação.

Os interessados podem se inscrever no site www.concursosfcc.com.br, até 12 de abril. A taxa é de R\$ 40. Ao se cadastrar, o candidato deverá indicar no formulário de inscri-



► Hora de meter a cara nos livros: se passar salário será de R\$ 1.892

ção o código da opção de macroregião/microrregião de classificação para a qual pretende concorrer.

A prova objetiva e a redação estão previstas para rolar no dia 26 de maio. Os candidatos vão responder a ques-

tões de Português, raciocínio lógico-matemático, atualidades do mercado financeiro, cultura organizacional, técnicas de vendas, atendimento (focado em vendas), domínio produtivo da informática e conhecimentos bancários.



► As vagas são para a galera que quer trabalhar no call center

Empregos em telemarketing

TOP QUALITY QUER CONTRATAR 110 PROFISSIONAIS

A Top Quality abriu vagas pra 110 profissionais na área de telemarketing. O início é imediato. Do total das vagas, 100 são para o cargo de telemarketing receptivo e 10 para operador trilingue. Para o primeiro cargo, é preciso ter idade mínima de 18 anos, estar cursando, pelo menos, o

terceiro ano do ensino médio e ter boa comunicação verbal. O salário é de R\$ 713,80, mais benefícios.

Os interessados devem comparecer na segunda, terça ou quarta, às 13h, no Largo de São Francisco 34, no 5º andar, no Centro, levando currículo e caneta para entrevista e testes.

CARMENCITA AUTO POSTO & CIA LTDA CONCESSÃO DE LICENÇA 29.571.627/0001-84

CARMENCITA AUTO POSTO & CIA LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN022633, com validade até 13 de março de 2017, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e GNV, na AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, 2.350 - VILAR DOS TELES, município de SÃO JOÃO DE MERITI (Processo n. E-07/507702/2010).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Licitação Nº 15/2013
Pregão Presencial Nº 15/2013

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar no dia 28/03/13, às 09:00, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Velitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço Rua Dr. Julio Velitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ. Tel/Fax: (22) 2559-1160.

São Sebastião do Alto, 14/03/2013.

Victor Barros Martins
Pregoeiro

REQUERIMENTO DE LICENÇA

XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA - CNPJ 00.039.401/0005-00 torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, através do processo nº 14/200.085/2012, Licença Ambiental Municipal para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS na Cidade do Rio de Janeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 092/2013, de 15 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 DE ABRIL DE 2013, às 10h, com tolerância de 15 minutos, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Macaé, sito a Rua Ipiratim Barroso, n.º 97, Parque Venezia - Cachoeiras de Macaé/RJ, reunião para recebimento, abertura e julgamento das propostas à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO NA TOTALIDADE DE 16 (DEZESSEIS) LINHAS COM SEUS RESPECTIVOS APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NOS TERMOS DO EDITAL QUE PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 09:00h AS 17:00h.

Cachoeiras de Macaé, 11 de março de 2013.

LILIAN DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAIS

Vagas na Americanas

A Lojas Americanas está com 250 vagas temporárias de auxiliar de loja. Não é preciso experiência. Basta ter cursado o ensino médio. Os interessados têm até o dia 22 de março pra ir a um dos postos: Rua do Passio 56, Centro; Avenida das Américas 4666, Barra da Tijuca; Rua Visconde de Uruguai 503, Niterói.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2013.

ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 001/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
– CACH. DE MACACU-RJ

X

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU
LTDA**OBJETO:** Alteração do valor contratual, objeto do presente contrato e alteração do prazo da prestação.**VALOR:** R\$26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais).**PRAZO:** 90 (noventa dias).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0020/2012.

Cachoeiras de Macacu, -RJ, 03 de janeiro de 2013.

Dr. Edson Washington André Cosendey
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do FMS**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2013.

PORTARIA Nº. 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE:****1 – EXONERAR**, a Senhora **NATASHA MONTEIRO RAMOS ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, **Símbolo AAA**, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 01 de janeiro de 2013.**2 – Esta Portaria Produz seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2013.**

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**

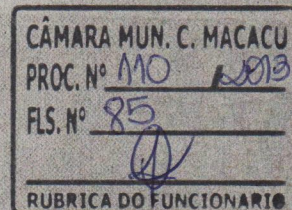
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2013**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2013, de 15 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE ABRIL DE 2013**, às **10h**, com tolerância de 15 minutos, na Sede administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Ibrahim Barroso, nº 97, Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu/RJ, reunião, para recebimento, abertura e julgamento das propostas à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL****CELULAR PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO NA TOTALIDADE DE 16 (DEZESSEIS) LINHAS COM SEUS RESPECTIVOS APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NOS TERMOS DO EDITAL QUE PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 09:00h ÀS 17:00h.**

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2013.

LILIAN DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**CUBRA CAIXAS D'ÁGUA,
TONÉIS E PNEUS.**Ministério
da Saúde



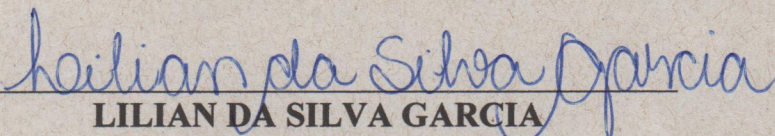
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 / 2013
FLS. Nº 87
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

**ATA DA REUNIÃO PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
REFERENTES À TOMADA DE
PREÇOS Nº 01/13 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
110/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE
2013**

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação em sua totalidade, quais sejam LILIAN DA SILVA GARCIA, Presidente, MARCOS AURÉLIO DA SILVA, Membro e GESIELA MARTINS CRUZ, Membro e neste ato Secretariando. Registre-se que foi publicado o Aviso de Licitação contendo o resumo do Edital da licitação em tela, nos seguintes órgãos de publicação de atos oficiais: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado no dia 18/03/2013, Jornal Expresso da Informação (Infoglobo Comunicação e Participações S/A), publicado no dia 15/03/2013 e Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 15/03/2013, restando clara a ampla publicidade do certame licitatório. Nenhuma empresa prestadora do serviço objeto da licitação demonstrou interesse pelo certame, não tendo comparecido a esta Sessão. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, GESIELA MARTINS CRUZ, secretária, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 10:50 horas.

Cachoeiras de Macacu, 10 de abril de 2013

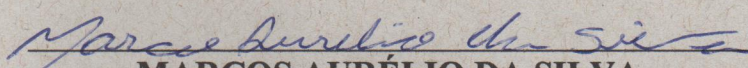

LILIAN DA SILVA GARCIA
Presidente

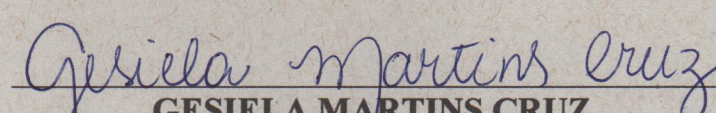


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 88

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO


MARCOS AURÉLIO DA SILVA
Membro


GESIELA MARTINS CRUZ
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 110/2013
FLS. N° 89

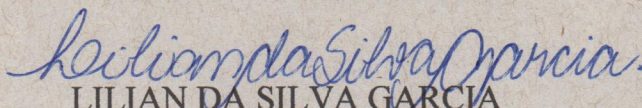
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na Tomada de Preços n.º 001/2013 – tipo Menor Preço, constante do procedimento licitatório n.º 110/2013, não houve comparecimento de licitante em razão de desinteresse pelo certame, sendo a sessão encerrada como deserta.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2013



LILIAN DA SILVA GARCIA

Presidente da CPL



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	1
Aperibé.....	1
Araruama.....	1
Areal.....	1
Armação dos Búzios.....	1
Arraial do Cabo.....	1
Barra do Piraí.....	1
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	1
Bom Jardim.....	1
Bom Jesus do Itabapoana.....	1
Cabo Frio.....	1
Cachoeiras de Macacu.....	1
Cambuí.....	1
Campos dos Goytacazes.....	1
Canagóia.....	1
Carapebus.....	1
Cardoso Moreira.....	1
Carmo.....	1
Casimiro de Abreu.....	1
Comendador Levy Gasparian.....	1
Conceição de Macabu.....	1
Cordeiro.....	1
Duas Barras.....	1
Duque de Caxias.....	1
Engenheiro Paulo de Frontin.....	1
Guapimirim.....	1
Iguaba Grande.....	1

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	1
Itaúva.....	2
Itaocara.....	1
Itaperuna.....	1
Italva.....	1
Japeri.....	1
Laje do Muriaé.....	1
Macaé.....	1
Macuco.....	1
Magé.....	1
Mangaratiba.....	1
Maricá.....	1
Mendes.....	1
Mesquita.....	1
Miguel Pereira.....	1
Miracema.....	1
Natividade.....	1
Nilópolis.....	1
Niterói.....	1
Nova Friburgo.....	1
Nova Iguaçu.....	1
Paracambi.....	1
Paraíba do Sul.....	1
Paraty.....	2
Paty do Alferes.....	2
Petrópolis.....	1
Pinheiral.....	1
Piraí.....	1
Porciúncula.....	1
Porto Real.....	1
Quatis.....	1

Queimados.....	1
Quissamã.....	1
Resende.....	2
Rio Bonito.....	1
Rio Claro.....	2
Rio das Flores.....	1
Rio das Ostras.....	1
Rio de Janeiro.....	1
Santa Maria Madalena.....	1
Santo Antônio de Pádua.....	1
São Fidélis.....	1
São Francisco do Itabapoana.....	1
São Gonçalo.....	1
São João da Barra.....	1
São João de Meriti.....	1
São José de Ubá.....	1
São José do Vale do Rio Preto.....	1
São Pedro d'Aldeia.....	1
São Sebastião do Alto.....	1
Sapucaia.....	1
Saquarema.....	1
Seropédica.....	1
Silva Jardim.....	1
Sumidouro.....	1
Tanguá.....	1
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	1
Três Rios.....	2
Valença.....	1
Varre-Sai.....	1
Vassouras.....	1
Volta Redonda.....	2

Município de Aperibé

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013-FMS
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTOS PARA SER UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC"
Tipos: Menor Preço Unitário
Data: 20/05/2013 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 - Bairro Verdes Campos - Aperibé - RJ ou pelo telefone 22-97296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) Resmas de Papel A4 e 10 (dez) CDs, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 16 de abril de 2013.

PAULINO BAIARRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 1478213. A faturar por empenho

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 020/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONVENIADOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO, EM TAIS CARTÕES, DOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS (CREDITOS) PELOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Após análise e parecer pela parte contábil do Controle Interno em relação ao Balanço Patrimonial apresentado pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS - ALELO, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, comunica aos licitantes presentes e demais interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 o julgamento do presente certame, declarando vencedora a licitante abaixo informada:

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS - ALELO.
Valor mensal de R\$ 200,00 p/ crédito de R\$ 200,00.
Quantidade Estimada: 2.500
Valor global de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais);

Faço o exposto, fica franqueada vista imediata dos autos às licitantes presentes no certame, para manifestação ou não de recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a referida Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Luiz Ponce, nº 263, 1º andar, Centro, Barra Mansa/RJ, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 16:30 horas ou pelo telefone (0XX24) 3322-2114.

Barra Mansa, 17 de abril de 2013.

Julio Cesar Cini Correa

Pregoeiro

Id: 1479568. A faturar por empenho

Município de Bom Jesus do Itabapoana

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 5.490/2012

Tomada de Preços nº 002/2012

Contrato nº 039/2013

Tomo público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 08 de abril de 2013, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, contrato de prestação de serviços com a empresa DUISA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.238.710/0001-33. Contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva no bairro Santa Terezinha, a pedido da Secretaria Municipal de Obras de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.490/2012, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, no valor de R\$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), durante o período de 04 (quatro) meses, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária constante no edital, previamente comprometidos.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MOTTA

PREFEITA MUNICIPAL

Id: 1479483. A faturar por empenho

Município de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU toma público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na Tomada de Preços nº 001/2013 - tipo Menor Preço, constante do procedimento licitatório nº 110/2013, não houve comparecimento de licitante em razão de desinteresse pelo certame, sendo a sessão encerrada como deserta.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2013

LILIAN DA SILVA GARCIA

Presidente da CPL

Id: 1477264. A faturar por empenho

Município de Comendador Levy Gasparian

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VIATURA TIPO AMBULANCIA UTI D

DATA E HORA DO CERTAME: 02/05/2013 09h30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL TIPO KOMBİ

DATA E HORA DO CERTAME: 02/05/2013 15h00min

Os envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL e a DOCUMENTAÇÃO sero entregues nas datas e horários acima informados, na sede da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, localizada Avenida Vereador Jos Francisco Xavier, 01 Centro. EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e a disposição dos interessados no endereço acima indicado e estar disponível ao custo de 01 Resma de Papel A4. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (24) 2254-3131, no horário de 12h00min a 17h00min.

Com. Levy Gasparian, 17 de abril de 2013.

João Ricardo Ferreira Bastos

Pregoeiro

Id: 1479456. A faturar por empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Objeto: Prestação de serviços referentes à organização e realização, abrangendo todas as fases do Concurso Público, para provimento de vagas relativas aos programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (PSF, CAPS, PNPS), e da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS).

Tipos: Menor preço.

Data, hora e local: Dia 02 de maio de 2013, às 10 horas, na sede da Prefeitura do Município, situada na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Com. Levy Gasparian/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2254-2136.

Com. Levy Gasparian, 16 de abril de 2013.

Rosane Maria Marques de Andrade

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Id: 1479194. A faturar por empenho

Município de Itaboraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

- ERRATA

PROCESSO: 5451/2012

A numeração do certame foi publicada de forma equivocada. Desta forma estamos retificando-a.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - FMS.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013.

Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Rua Fidélis Alves, 47 - Centro - Itaboraí, das 10h às 12h, às 16h, ou através do telefone (021) 3639-1439.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1479588. A faturar por empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

- ERRATA

PROCESSO: 5089/2012

A numeração do certame foi publicada de forma equivocada. Desta forma estamos retificando-a.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - FMS.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013.

Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Rua Fidélis Alves, 47 - Centro - Itaboraí, das 10h às 12h, às 16h, ou através do telefone (021) 3639-1439.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1479586. A faturar por empenho

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.

007/2013

Onde se lê:

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) Analisadores Hematológicos, localizados no Hospital Municipal São Francisco Xavier (HMSFX), especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I).

NÃO QUEREMOS TE OUVIR!
0800 282 2279

www.imprensaoficial.rj.gov.br

0800 282 2279 - 0800 282 2279

QUADRO GERAL

Não tem tempo? Nós temos!
Termine seus estudos aqui!
Em até 6 Meses **REGULAR / EJA**
Fundamental
1ª a 4ª Série para Adultos
Curso **Médio**
2672.5900
Duque de Caxias

Psicanálise
Curso de Formação Profissional
Um encontro mental
Maurício Abonati
25 de Agosto
2652.0751
Duque de Caxias

GABARITO DE PUBLICAÇÃO

LUB CAR DE MERITI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Simplificada nº 062/2013, com validade até 25 de março de 2016, para operar a atividade de lavagem, lubrificação, troca de óleo e polimento de veículos automotores, situada a Avenida José da Silva, nº 1874 no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo nº 2272/2012).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na Tomada de Preços nº 001/2013 – tipo Menor Preço, constante do procedimento licitatório nº 110/2013, não houve comparecimento de licitante em razão de desinteresse pelo certame, sendo a sessão encerrada como deserta.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2013

LILIAN DA SILVA GARCIA
Presidente da CPL



Levy Gasparian
QUEM VIVE AQUI É FELIZ
PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

PORTARIA Nº 144/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

NOMEIA JOSÉ FERNANDO CHEFFER, portador da carteira de identidade nº 08.560.923-8 e inscrito no CPF sob o nº 857.595.206-44, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, símbolo APNM, do quadro permanente de cargos dos servidores do Município de Comendador Levy Gasparian.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2013.

Claudio Mannarino
Prefeito

PORTARIA Nº 145/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Processo Administrativo: 01423/2013.

EXONERA LEANDRO DOS SANTOS FIALHO, matrícula nº 100.611-5, com fundamento no art. 35 inc. II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, do cargo de **AJUDANTE DE CARPinteIRO**, do quadro permanente de cargos dos servidores do Município de Comendador Levy Gasparian, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2013.

Claudio Mannarino
Prefeito

PORTARIA Nº 146/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Processo Administrativo: 01318/2013.

EXONERA JULIO CESAR VITORINO DINIZ, matrícula nº 100.289-5, com fundamento no art. 35 inc. II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro permanente de cargos dos servidores do Município de Comendador Levy Gasparian, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2013.

Claudio Mannarino
Prefeito

VAMOS DIRETO AO QUE INTERESSA: 2534-4333
QUER VENDER? ANUNCIE.



SAÚDE

PESQUISA COM ADOLESCENTES MOSTRA QUE BASTAM 20 MINUTOS POR DIA

Caminhar ajuda a parar de fumar

Fazer exercício físico, além de deixar o corpo em forma, ajuda adolescentes a parar de fumar. Segundo um estudo, feito nos Estados Unidos, jovens que começaram a caminhar 20 minutos por dia conseguiram reduzir o fumo, e os que faziam 30 minutos por dia tiveram mais facilidade para parar totalmente com o vício.

— Este estudo sugere que exercícios físicos podem ajudar adolescentes que estão tentando parar de fumar — afirmou o autor da pesquisa, Kimberly Horn.



ARQUIVO

▶ Jovens que fazem exercício têm mais facilidade de largar o cigarro

Os pesquisadores analisaram 233 adolescentes que fumavam metade de um maço em dias de semana e um inteiro no fim de semana.

EMPREGO E ECONOMIA

Faça e-mail atrativo para conseguir novo emprego

ESCREVA PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA NO PRIMEIRO CONTATO

LEO MARTINS / 12.03.2013

Cada vez mais as empresas pedem que o candidato envie o currículo por e-mail. Mas esse contato acaba parecendo frio demais. É preciso ter dedicação para chamar a atenção dos gestores que estão sempre ocupados.

Em vez de sair elogiando a companhia e anexar o currículo nesse primeiro e-mail, comece se apresentando. Demonstre uma vontade sincera de saber mais sobre a vaga disponível ou sobre a área de atuação. Escreva com atenção e clareza. Diga exatamente o que quer: uma entrevista. Segundo o site Mashable, mandar dez e-mails bem escritos



▶ Antes de clicar no botão de enviar, leia o texto com muita atenção

vale mais do que enviar seu currículo pra cem vagas.

Passaram-se uma ou duas semanas e você não teve nenhum retorno? Então pode mandar um outro e-mail. Ninguém gosta de ser perturbado,

mas é preciso ter persistência. Use um tom amigável, sem parecer desesperado. E vá acompanhando as respostas. Em alguma hora, a empresa vai dar um retorno, mesmo que seja negativo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/13.

PORTARIA Nº. 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a Senhor **REINAN CONCEIÇÃO**, para responder pelo Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, **Símbolo AP**.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2013.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2013.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na Tomada de Preços n.º 001/2013 - tipo Menor Preço, constante do procedimento licitatório n.º 110/2013, não houve comparecimento de licitante em razão de desinteresse pelo certame, sendo a sessão encerrada como deserta.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2013

LILIAN DA SILVA GARCIA
Presidente da CPL

**O DIÁRIO OFICIAL PODE SER
RETIRADO NOS SEGUINTE LOCAIS:**

- 1 - Prefeitura Municipal;**
- 2 - Câmara Municipal;**
- 3 - Adm. Regional de Japuiaba e**
- 4 - Adm. Regional de Papucaia.**

visite o site:



WWW.CACHOEIRASDEMACACU.RJ.GOV.BR

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

Se você tiver febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá imediatamente a uma unidade de saúde.

**DENGUE
MATA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 95

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

PROC. Nº 110/2013

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**

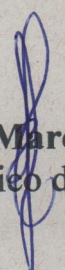
Vem a esta Procuradoria Jurídica o procedimento em epígrafe, para opinar acerca da contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93, conforme determinação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Uma vez verificada a disponibilidade de recursos orçamentários, conforme manifestação do zeloso Diretor de Gestão Contábil da Câmara Municipal, e tendo em vista o Aviso de Licitação Deserta constante dos autos, a despeito da publicação do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº001/2013 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado no dia 18/03/2013, Jornal Expresso da Informação (Infoglobo Comunicação e Participações S/A), publicado no dia 15/03/2013 e Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 15/03/2013, além da determinação da Presidência da Câmara Municipal em celebrar contratação direta para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, para 16 (dezesseis) linhas, para os próximos 12 (doze) meses, esta Procuradoria Jurídica se manifesta no sentido de que sejam adotadas as devidas cautelas.

Entre outras cautelas de praxe, o Presidente da Câmara deve, essencialmente, elaborar justificativa, expondo eventuais prejuízos que a Administração pode sofrer, no caso de repetição do certame, além do fato de que devem ser respeitadas todas as condições preestabelecidas no procedimento licitatório, conforme se depreende da literalidade do art.24,V, c/c art. 26, da Leis de Licitações.

À consideração superior.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.


João Marques Leal
Procurador Jurídico da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	110 2013
FLS. Nº	96
	
RUBRICA DO FUNCIONARIO	

JUSTIFICATIVA À CONTRATAÇÃO DIRETA

Em atendimento ao preceito do art. 24, inciso V, c/c art. 26, § único, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a celebração de contratação direta visando a prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, na forma do item 3.1 do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº001/2013, nos seguintes termos:

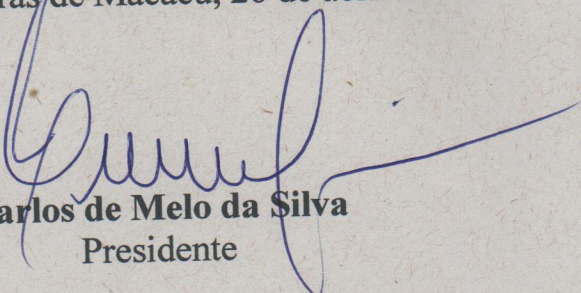
- 1 – Verifica-se que a Administração providenciou corretamente a publicação do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº001/2013 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado no dia 18/03/2013, Jornal Expresso da Informação (Infoglobo Comunicação e Participações S/A), publicado no dia 15/03/2013 e Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 15/03/2013, restando clara a ampla publicidade do certame licitatório.
- 2 – A despeito da ampla publicidade levada a efeito, nenhuma empresa prestadora do serviço objeto da licitação demonstrou interesse pelo certame, não tendo comparecido à Sessão.
- 3 – A repetição do certame traria prejuízos para a Administração, na medida em que não haveria tempo hábil para a sua realização, observado os prazos mínimos constantes da Lei Federal nº8.666/93, notadamente pelo fato de que o contrato para prestação de serviços de telefonia celular, então em vigor, expiraria no dia 26 de abril de 2013, deixando os vereadores impossibilitados de se comunicarem, prejudicando o exercício de seu mister institucional, razão pela qual há necessidade de contratação direta de prestadora de serviços de telefonia celular.
- 4 – Neste ponto vale frisar que muitos vereadores habitam no interior do Município, sendo seu único meio de comunicação a utilização do telefone celular fornecido pela Câmara Municipal.
- 5 – A razão da escolha da contratada se fundamenta no fato de ser uma contratação direta com a Empresa OI, a qual disponibiliza assistência técnica adequada em toda a região.

6 – O valor da contratação está dentro da possibilidade financeiro – orçamentário da Câmara Municipal, dentro da media dos preços praticados pelo mercado, em franca obediência ao principio da economicidade.

É a justificativa.

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	110 / 2013
FLS. Nº	017
	
RUBRICA DO FUNCIONARIO	

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

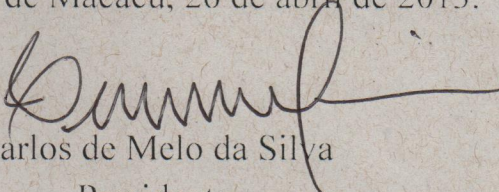

Carlos de Melo da Silva
Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, em favor de **TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no § único da art. 26 do mesmo Diploma Legal, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 110/2013.

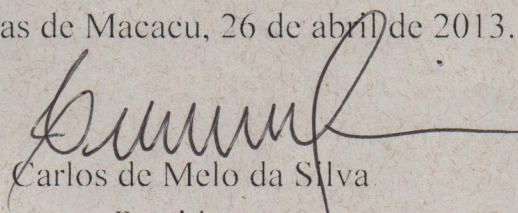
Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.


Carlos de Melo da Silva
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão de dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.


Carlos de Melo da Silva
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CONTRATO Nº 003/2013

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 99

RUBRICA DO FUNCIONARIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO “CONTRATANTE” A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, E DE OUTRO LADO, COMO “CONTRATADA” A EMPRESA **TNL PCS S/A**, OBJETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA I – DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, inscrita no CNPJ sob nº 30.170.757/0001-94, com sede na Rua Ibrahim Barroso, nº 97 – Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu – RJ, neste ato representada pelo Presidente Sr. Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17.

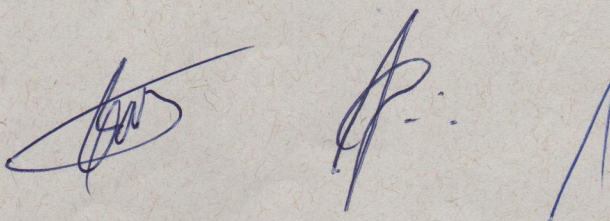
1.1 CONTRATADA

Empresa **TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59 com sede à Rua dos Jangadeiros nº 48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.420-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCELO ZEVIANI**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativas, portador de carteira de identidade nº 25.733.911-5 e do CPF nº 200.048.458-11 e pelo Sr. **MARCO AURELIO DA MATA LEAL**, brasileiro, casado, Gerente de Engenharia Comercial, portador de carteira de identidade nº 200237060-5 CONFEA e o CPF nº 006.623.367-47.

CLÁUSULA II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A presente contratação decorre de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada no processo administrativo nº 110/2013.

2.2. A presente contratação rege-se à nela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 100
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA III – DO OBJETO

3.1 O objeto do presente contrato de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I a este contrato.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

4.2 – O contrato oriundo desta Dispensa de Licitação poderá ser prorrogado, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93., constante do item 15.2 do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2013.

CLÁUSULA V – DO VALOR

5.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 134.400,00

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de fatura enviada ao endereço da contratante;

6.2. Ocorrendo atraso na entrega das faturas, a data de pagamento será prorrogada na proporção do atraso;

6.3. Ocorrendo atraso no pagamento, não poderá ser aplicada multa mensal superior ao percentual de 2% (dois por cento) que poderá ser debitada na fatura seguinte.

CLÁUSULA VII – DAS MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Qualquer modificação de forma quantidade (acréscimos ou reduções) do objeto do presente contrato poderá ser determinada pela contratante mediante a assinatura de termo aditivo, observadas as normas legais vigentes e apresentação prévia de planilha e autorização de setor competente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

CLÁUSULA VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1001.0103100012.001-3390.39.00-00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 101
<i>[Signature]</i>
SECRETARIO

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e /ou prejuízos que vierem a ocorrer ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de propositos ou estranhos.
- 9.2. Disponibilizar sem acréscimos os seguintes serviços:
- 9.2.1. 16 (dezesesseis) aparelhos novos digitais, modelos de última geração, características mínimas, juntamente com os acessórios, a custo R\$ 0,00 (zero) cada;
- 9.2.2. Oferecer à Contratante ferramenta para gerenciamento das linhas, que permita definição do perfil de cada usuário, controle de uso e consumo e aviso de saldo;
- 9.2.3. Aparelhos novos quando da necessidade contratual, previsto neste contrato;
- 9.2.4. Habilitação dos aparelhos, correção de endereço, conta detalhada, identificador de chamada, caixa postal básica, chamada em espera, aviso de mensagem sonoro/digital, identificador de chamada e outros implantados e disponibilizados gratuitamente pela contratada;
- 9.3. Ativação no prazo máximo de dez dias úteis;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do serviço;
- 9.5. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações com ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Acatar as orientações da Câmara Municipal sobre eventuais atos ou fatos notificados que a envolvam, independente de solicitação;
- 9.7. Prestar informações à Câmara Municipal sobre eventuais atos ou fatos notificados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 9.8. Manter um preposto para representar a licitante vencedora aceito pela Câmara Municipal, durante o período de vigência do contrato;
- 9.9. Atender prontamente as solicitações de que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados;
- 9.10. A licitante vencedora apresentará fatura correspondente aos gastos com os serviços de telefonia móvel pessoal constando relação dos números de acessos e de seus respectivos valores, bem como o detalhamento de um cada dos acessos **individualmente**;

[Three signatures]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 102
Assinatura do Funcionário

9.11. Garantir a boa qualidade do sinal com eficiência mínima de 60 % (sessenta por cento).

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu será responsável pela solicitação de aditamentos ao contrato pela inclusão e pela exclusão de acessos;

10.2. Preparar e instruir para pagamento as faturas referentes aos serviços medidos, objeto do presente contrato, cujos preços por minutos são descritos ao anexo I deste contrato;

10.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada correspondentes aos serviços prestados;

10.4. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

10.5. Prestar informações necessárias com clareza à contratada para execuções dos serviços.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar o contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação de serviço sobre o valor da parcela por ocorrência.

11.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

11.1.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) Inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) Transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) Subcontratação no todo em ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da contratante;

d) Descumprimento de cláusula contratual;

11.2. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 103
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação;

11.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Cachoeiras de Macacu, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas, quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente dispensa de licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos de I a IV § de 1º a 4º da Lei citada.

CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTE

13.1. As tarifas contratadas somente poderão ser reajustadas após o período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do CONTRATO, consoante as alterações verificadas nos valores tarifários líquidos homologados pela AGÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, órgão regulador do Poder na forma que se segue:

Concedente conforme a fórmula abaixo:

VTL.2: tabela 2 valor Reajustado

VTL .1.

VTL 1= valor tarifário líquido homologado pela ANATEL em vigor na data abertura da licitação.

VTL 2= valor tarifário líquido homologado pela ANATEL na data do reajuste.

Tabela 2= valor tarifário bruto (preço final) da proposta.

13.2. A CONTRATADA deverá apresentar à época do reajuste cópia do ato homologatório da ANATEL que alterou os valores líquidos, bem como demonstrativo de cálculo.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 104
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na legislação específica para o setor de telecomunicações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

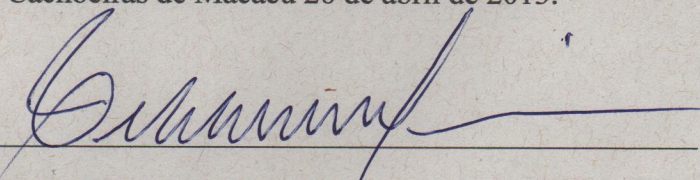
15.1. Após o período de 24 (vinte e quatro) meses, os aparelhos e acessórios disponibilizados poderão ser doados ao contratante, segundo critério da contratada, sem quaisquer ônus adicionais

CLÁUSULA XVI – DO FORO

As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente contrato o foro da Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, renunciando expressamente a qualquer outro.

E por estarem assim ajustados e concordes, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais e resultantes de direitos.

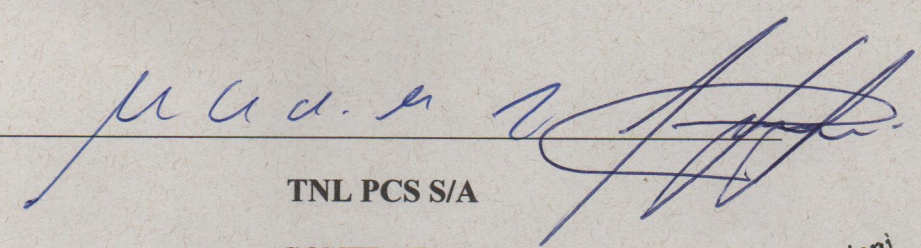
Cachoeiras de Macacu 26 de abril de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CONTRATANTE

CNPJ Nº 30.170.757/0001-94

X


TNL PCS S/A

CONTRATADA

CNPJ Nº 04.164.616/0001-59

Marcelo Zeviani
Gerente de Vendas - 01



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 / 2013
FLS. Nº 105
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

1. Valores dos serviços, com o preço unitário e total em Real.
2. Cessão em regime de Comodato, de 16 (dezesseis) aparelhos novos digitais, modelos de última geração, características mínimas, juntamente com os assessorios a custo R\$ 0,00 (zero) cada.

Serviços de Telefonia Móvel Celular:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

Serviços	Quant. Mês/min.	Preço unitário	Valor mensal	Valor anual
Assinatura mensal	16	219,80	3.516,80	42.201,60
Tarifa zero (Intra/Grupo)	16	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC1/MM (outra operadora)	10.000	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC1 MM (mesma operadora)	6.400	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC1 MF	8.000	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC2 MM (outra operadora)	600	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC2MM (mesma operadora)	500	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC2 MF	400	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC3 MM (outra operadora)	400	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
VC3 MM (mesma operadora)	300	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO

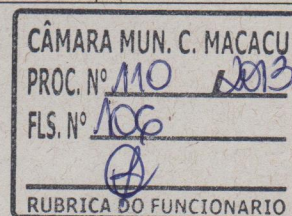


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

VC 3 MF	200	INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
DSL 1 Deslocamento		INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
DSL 2 Deslocamento		INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
AD Adicional de chamada		INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
Caixa Postal		INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
SMS Mensagem de texto		INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO
MMS mensagem multimídia		INCLUSO	INCLUSO	INCLUSO

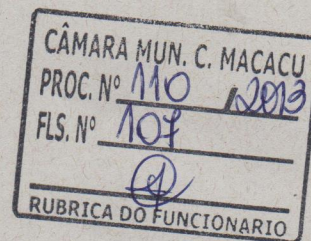
Especificações dos aparelhos a serem fornecidos em comodato:

- Tecnologia digital;
- Tela com display colorido, com resolução de no mínimo 256 mil cores;
- Dispor de agenda telefônica com no mínimo 250 posições;
- Capacidade para envio e recebimento de mensagem de texto;
- Retenção de chamada em espera;
- Tempo estimado de conversação em modo digital superior a dezesseis horas;
- Antena integrada ao aparelho;
- Codificação de voz;
- Indicador de hora e data no visor;
- Menu com apresentação no mínimo, das nove últimas chamadas não atendidas, com apresentação da data e hora dessas chamadas;
- Menu com a apresentação no mínimo, das nove últimas chamadas discadas, com opção de rediscagem;
- Menu com a apresentação, no mínimo das nove últimas chamadas recebidas;
- Indicação do termo de duração da chamada em curso;
- Alerta vibratório ("vibracall");





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



- Identificador de chamadas;
- Possibilidade de retenção de chamadas;
- Possibilidade de controle de cada aparelho, inclusive para bloqueio de ligações em qualquer momento do dia;
- Carregador de bateria com fonte de alimentação bi-volt-110/220v;
- Manual de instrução em português;
- Prazo de garantia dos aparelhos deverá ser de mínimo 12 meses



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 108

RUBRICA DO FUNCIONARIO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
TNL PCS S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I do contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100012.001-3390.39.00-00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Apipicã.....	
Aranã.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Piraí.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itaboraí.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	1
Cambú.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Canãã.....	1
Canilândia.....	
Carapicuíba.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	1
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaçu.....	
Itaúna.....	2
Itaperuna.....	
Italva.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macacá.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Menes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraituba.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Piraí.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Rosende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	2
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itapapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	4
São João de Meriti.....	
São José de Ubatuba.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Alcântara.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	4
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	4

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO S.A.A.E/B.M. - AVISO DE ADIAMENTO

O PREGOEIRO DO S.A.A.E/B.M. no uso de suas atribuições legais informa que fica adiado o pregão de nº. 040/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU SIMILARES), sendo fixada nova data para o dia 21 de maio de 2013, às 15:00 horas. Maiores informações junto a CPL pelo tel 24 3323 0198 ramal 215. E-mail licitação.saaebm@gmail.com Site: www.saaebm.com.br Barra Mansa 07 de maio de 2013 - Fânuel F. de P. Faria Pregoeiro

Id: 1489933. A faturar por empenho

Município de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no § único da art. 26 do mesmo Diploma Legal, tendo em vista o constante do processo administrativo nº110/2013.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Modalidade, pós-pago, em favor de TNL PCS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão de dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós-pago, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

Id: 1489873. A faturar por empenho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
TNL PCS S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós-pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I do contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100012.001-3390.39.00-00

PRazo CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Id: 1489876. A faturar por empenho

Município de Campos dos Goytacazes

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Concorrência Pública nº 001/2013

O Município de Campos dos Goytacazes, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fica adiada sine die a Concorrência Pública nº 001/2013. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Porciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-2733-6991.

Objeto: A concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Id: 1489702. A faturar por empenho

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 871/2013, EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, A EMPRESA: ACOTEL SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ: 13.499.254/0001-48.

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

CONTRATADA: ACOTEL SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

CNPJ: 13.499.254/0001-48

VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/13.

CONTRATO ASSINADO DIA: 12 DE ABRIL DE 2013.

Id: 1489844. A faturar por empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 275/2013, AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE, AS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, CNPJ: 05.784.708/0001-02; LUCIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.250.882/0001-92.

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME

CNPJ: 05.784.708/0001-02

VALOR: R\$ 176.428,69 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATADA: LUCIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.250.882/0001-92

VALOR: 149.563,70 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 03/13.

CONTRATO ASSINADO DIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Id: 1489932. A faturar por empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE CONVENIÊNCIAS E CONTRATOS DE REPASSE

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 897/2013, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE CONVENIÊNCIAS E CONTRATOS DE REPASSE, A EMPRESA: PRO - TRAINER CURSOS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 13.351.845/0001-73.

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 21 DE MARÇO DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

CONTRATADA: PRO - TRAINER CURSOS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 13.351.845/0001-73

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 02/13.

CONTRATO ASSINADO DIA: 26 DE MARÇO DE 2013.

Id: 1489931. A faturar por empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO NO TOTAL DE 88 PROFISSIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PREGÃO PRESENCIAL 10/13, MENOR PREÇO GLOBAL QUE SERIA REALIZADO NO DIA 15 DE MAIO DE 2013 ÀS 15 HORAS. OBSERVOU-SE A NECESSIDADE, DEVIDO A INCLUSÃO DE NOVO CARGO QUE IMPLICARÁ NO VALOR FINAL DA PLANILHA, ALTERANDO A MESMA.

Id: 1489988. A faturar por empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 606/2013, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, AS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA - ME, CNPJ: 04.032.547/0001-20; J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 07.010.532/0001-59; RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 31.890.783/0001-50.

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 08 DE ABRIL DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA - ME

CNPJ: 04.032.547/0001-20

VALOR: R\$ 23.332,22 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATADA: J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 07.010.532/0001-59

VALOR: R\$ 22.131,22 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

SAÚDE

SAIBA COMO LIMPAR COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA EVITAR PROBLEMAS

Acabe com os ácaros e espante as alergias

Os ácaros são um perigo para a saúde. Sem que sejam vistos, eles podem estar em qualquer lugar da casa e provocar alergias respiratórias, principalmente em quem já tem algum problema, como asma ou rinite. Por isso, é importante ficar ligado na higienização correta de colchões, travesseiros, cobertores e também cortinas, que podem acumular muitos ácaros.

Em relação ao travesseiro, especialistas alertam que, em dois anos de uso, boa parte dele fica cheia de ácaros. A dica é trocá-lo a cada dois anos. Os tipos mais indicados são os de látex ou espuma.

Não é recomendado também lavar os travesseiros. Durante a secagem, eles ficam úmidos e podem criar um ambiente favorável para o aumento desses organismos.

Existe a opção de colocar travesseiros e colchões ao sol, o que pode ajudar a matar os ácaros, mas não eliminá-los totalmente. Por isso, ao tirar o objeto do sol, lembre-se de sempre aspirá-lo.

Na hora de dormir, é bom trocar a colcha que cobre a cama durante o dia por outra. Prefira edredons. As almofadas e os colchões devem ser higienizados semanalmente com um aspirador.

Além de tomar cuidado ao se deitar, fique atento a outros momentos e a algumas partes da casa, como o piso. O carpete geralmente acumula mais poeira e pode não ser a melhor opção. Os pisos mais fáceis de limpar são os melhores. O mesmo acontece com as persianas, que podem ser higienizadas sem dificuldade.



▶ O colchão deve ser higienizado uma vez por semana com aspirador

DICAS

ALIMENTAÇÃO

Frutas contra o resfriado

Não é só a laranja que combate o resfriado! Conte com as frutas cítricas, como limão e abacaxi, para encher o cardápio de vitamina C. O nutriente previne e ameniza a indisposição, as dores de cabeça, a febre e a dor pelo corpo. Para aproveitar melhor o benefício, ingira as frutas ou os sucos logo depois de cortadas ou preparados. Isso impede que o oxigênio do ar consuma a vitamina C.



BELEZA PURA

Gloss preto dá brilho à boca

O tom preto de maquiagem, geralmente usado nos olhos, também está na boca da mulherada. E quem pensa que o resultado é punk está enganada. Novidade no mercado, o gloss preto não pinta os lábios, e sim intensifica a cor dos lábios ou do batom.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2013

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU**

X

TNL PCS S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós-pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I do contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100012.001-3390.39.00-00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós-pago, em favor de **TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no § único da art. 26 do mesmo Diploma Legal, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 110/2013.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão de dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós-pago, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do processo nº 109/2013, referente à licitação por Carta Convite 001/2013, e considerando que foi expressamente consignada em ata a desistência ao direito de recurso pelos representantes legais das licitantes, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante empresa **SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMATICA E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.170.757/0001-94**, com sede na Rua Monte Libano, 55 – Cobertura 09 – Centro – Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-000, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado Diploma legal, sob as penalidades da Lei. PUBLIQUE-SE.

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2013.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, em favor de **TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no § único da art. 26 do mesmo Diploma Legal, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 110/2013.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a decisão de dispensa de licitação para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/2013**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
TNL PCS S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I do contrato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100012.001-3390.39.00-00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2013.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
Proc. Adm. nº. 1087/2013

DATA DE ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DO TIPO UTILITÁRIO, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 3.000 KG, ESTANDO O MESMO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTANDO INCLUSOS, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 02 de Maio de 2013.

Ari Longo Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013.
Proc. Adm. nº. 0397/2013

DATA DE ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2013.

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 02 de Maio de 2013.

Ari Longo Pereira
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2013****EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 002/2013**

PARTES: SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO
X
COMERCIAL MÔNICA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de 09 (nove) ônibus urbanos da autarquia.

VALOR TOTAL: R\$ 515.566,84 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Decreto nº 2.955 de 14/01/13 – Proc. Adm. nº. 056/2013.

Cachoeiras de Macacu, 05/04/2013

Valmir Fonseca de Moraes
Superintendente do Serviço Municipal de Transporte



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU

110/2013

112

DO FUNCIONARIO

CÂMARA MUN. C. MACACU

PROC. Nº 110/2013

FLS. Nº 112

RUBRICA DO FUNCIONARIO

Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000075 Exercício 2013 Data 26/04/2013 Tipo Estimativa

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

17 1001.0103100012.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

TNL PCS S.À.

CPF/CNPJ: 04.164.616/0001-59

Endereço: Jangadeiros, nº 48.,

Rio de Janeiro

Ipanema - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

CMCM

110/2013

003/2013

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Dispensa Art.24-V

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 219.946,45

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 134.400,00

Saldo Atual: 85.546,45

Especificação

Serviço de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM, modalidade pós pago, para 16 (dezesseis linhas) com os respectivos aparelhos em regime de comodato, período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2013, para esta Câmara Municipal.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 134.400,00

Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RUA IBRAHIM BARROSO, 97 - Cachoeiras de Macacu - PARQUE VENEZA - RJ CEP: 28.680-000
CNPJ: 30.170.757/0001-94

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 010 2013
FLS. Nº 176
RUBRICA DO FUNCIONARIO

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 ao
contrato nº 003/2013, que entre si fazem
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU e **OI**
MÓVEL S.A. na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede própria à Rua Ibrahim Barroso, nº 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ nº 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Sr. Vereador Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e **OI MÓVEL S.A.** estabelecida na cidade de Brasília Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Inscrição no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 e com atos societários arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53.3.0000698-9, adiante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, cujo detalhamento se encontra no Anexo I do respectivo contrato, nos termos e Condições Especificadas no Edital, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – de conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 15.2 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2013, e na forma do item 4.2 da Cláusula IV do contrato firmado em 26 de abril de 2013, fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2013, por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para o dia 26 de abril de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0110 2013
FLS. Nº 135

RUBRICA DO FUNCIONARIO

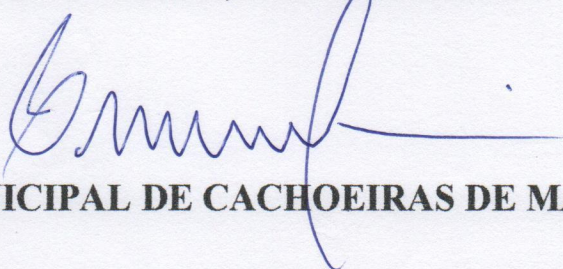
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS –
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 26 de abril de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A
despesa com o presente Termo Aditivo será atendido pela dotação
orçamentária 1001.0103100012.3390.39.00.00-00, no orçamento do exercício
de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Os contratantes elegem o foro desta
cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente
instrumento em 3 (três) vias, em presença das 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, 24 de abril de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU


Jane Maírafa Souza Cruz
Mat. 55703-3

OI MÓVEL S.A.


Marco Matta
Gerente Clientes Corporativos
Diretoria Clientes Corporativos
Mat. 597674
CPF 006.623.367-47

TESTEMUNHAS:

1) Síntia Chaves Barcellos

2) Fábio Rogério Pires



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	110 1203
FLS. Nº	176
RUBRICA DO FUNCIONARIO	

Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000014	110/2013	2014	24/04/2014	08/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

TNL PCS S.A.

Controle Orçamentário

Saldo Anterior	32.374,20
Valor Anulado	65.384,77
Saldo Atual	97.758,97

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Histórico

Parte do valor do saldo do empenho que se anula.

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

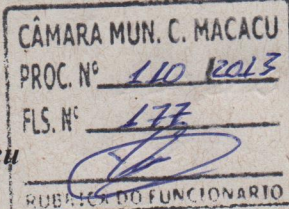
Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000049 **Exercício** 2014 **Data** 24/04/2014 **Tipo** Estimativa
Unidade Orçamentária
1001 CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red. Programa de Trabalho
15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Beneficiário PESSOA JURÍDICA

OI MÓVEL S. A.

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Com.Norte, Q.03, B.A,

Brasília - Distrito Federal

Solicitante

Processo

Contrato

SC

110/2013

Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 97.758,97

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 89.600,00

Saldo Atual: 8.158,97

Especificação

Valor relativo a serviço de telefonia móvel, período de 26/04/2014 a 25/04/2015, com fundamento no Termo Aditivo n° 001/2014 ao contrato n° 003/2013, valor estimado até 31/12/2014.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 89.600,00
Ordenador de Despesa
Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 2013
FLS. Nº 178
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000014	110/2013	2014	26/05/2014	08/01/2014

Unidade Orçamentária
1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

TNL PCS S.A.

Controle Orçamentário

Saldo Anterior	8.158,38
Valor Anulado	1.615,99
Saldo Atual	9.774,37

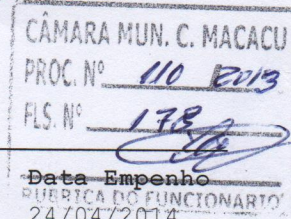
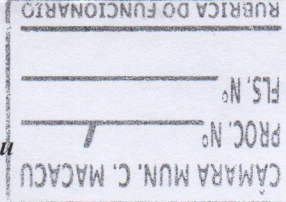
Fonte de Recursos
00 ORDINÁRIOS

Histórico

Saldo restante que se anula, por não ter sido utilizado.

Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa
Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	001	110/2013	2014	09/06/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta período 23/04 a 23/05/201, tel.móvel celular, Termo Aditivo nº 001/2014, contrato nº 003/2013, C.Municipal.

Beneficiário

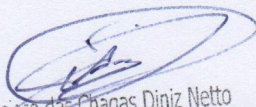
OI MÓVEL S. A.

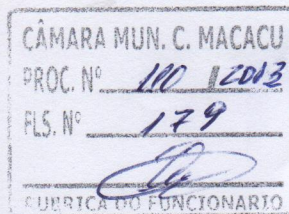
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	292528	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	89.600,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.220,93
Saldo Posterior a Liquidar	84.379,07
Valor Bruto	5.220,93
Valor Líquido	5.220,93


Francisco das Chagas Diniz Netto
C. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	002	110/2013	2014	30/07/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta período 23/05 a 23/06/201, tel.móvel celular, Termo Aditivo nº 001/2014, contrato nº 003/2013, C.Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

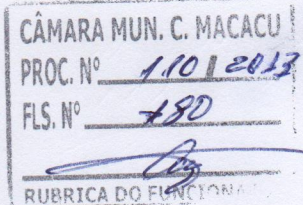
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	358788	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	84.379,07
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.273,20
Saldo Posterior a Liquidar	79.105,87
Valor Bruto	5.273,20
Valor Líquido	5.273,20



Francisco das Chagas Diniz Netto
TFC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	003	110/2013	2014	04/09/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, período de 23/06 a 23/07/2014, telefonia móvel, 17 linhas, telefones em sistema de comodato, para esta C. Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

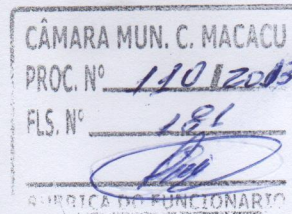
Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 357005 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	79.105,87
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.802,80
Saldo Posterior a Liquidar	73.303,07
Valor Bruto	5.802,80
Valor Líquido	5.802,80



Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	004	110/2013	2014	18/09/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, período de 23/07 a 23/08/2014, telefonia móvel, 16 linhas, telefones em sistema de comodato, para esta C. Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

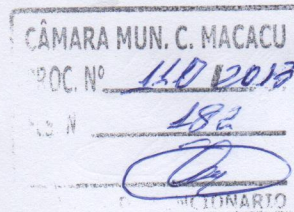
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento	532330340	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	73.303,07
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.079,56
Saldo Posterior a Liquidar	68.223,51
Valor Bruto	5.079,56
Valor Líquido	5.079,56



Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	005	110/2013	2014	29/10/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, período de 23/08 a 23/09/2014, telefonia móvel, 16 linhas, telefones em sistema de comodato, para esta C. Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

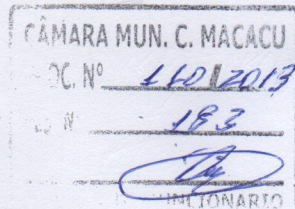
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	537457957	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
Diverso				CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	68.223,51
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.363,22
Saldo Posterior a Liquidar	62.860,29
Valor Bruto	5.363,22
Valor Líquido	5.363,22

Francisco das Chagas Diniz Netto
C.C. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	006	110/2013	2014	12/11/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, período de 23/09 a 23/10/2014, telefonia móvel, 16 linhas, telefones em sistema de comodato, para esta C. Municipal.

Beneficiário

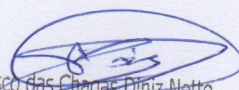
OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

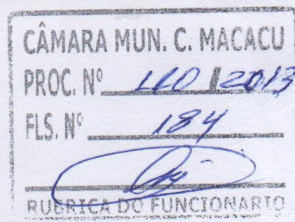
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado ComoDocumento 542884939 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961
DiversoSERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	62.860,29
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.761,77
Saldo Posterior a Liquidar	57.098,52
Valor Bruto	5.761,77
Valor Líquido	5.761,77



Francisco das Chagas Diniz Netto
TEC. CONTABILIDADE - CRC/RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000049	007	110/2013	2014	19/12/2014	24/04/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

15 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, novembro/2014, período de 23/10 a 23/11/2014, telefonia móvel, 16 linhas, telefones sistema de comodato, C. Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

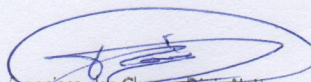
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 269363 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	57.098,52
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.030,01
Saldo Posterior a Liquidar	52.068,51
Valor Bruto	5.030,01
Valor Líquido	5.030,01



Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 185
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000010 Exercício 2015 Data 02/01/2015 Tipo Estimativa
Unidade Orçamentária 1001 CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red. Programa de Trabalho 14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Com. Norte, Q.03, B.A,
Brasília - Distrito Federal

Solicitante SC Processo 110/2013 Contrato
Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital
Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário Fonte de Recursos
Saldo Anterior: 216.916,00 00 - ORDINÁRIO
Valor Empenho: 44.800,00
Saldo Atual: 172.116,00

Especificação
Serviço de telefonia móvel, sistema de comodato, período de 26/12/2014 a 26/04/2015, Termo Aditivo nº 01/2014, de 24 de abril de 2014, ao Contrato nº 003/2013 de 26 de abril de 2013, para esta Câmara Municipal.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 44.800,00

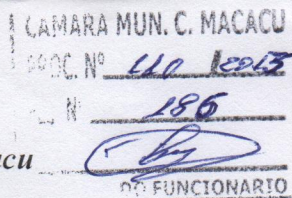
Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa
Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Restos a Pagar

Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos
1001 - CÂMARA	15 - 1001.0103100712.001-	00 - ORDINÁRIOS

Beneficiário
OI MÓVEL S. A.

Empenho	Número	Data Liquidação	Data Empenho
000049	001	21/01/2015	24/04/2014

Especificação

Conta, período 23/11/2014 a 23/12/2014, Restos a Pagar/2014, telef. móvel, 16 linhas, sistema de comodato, desta C. Municipal.

Beneficiário Individual

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	359824	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

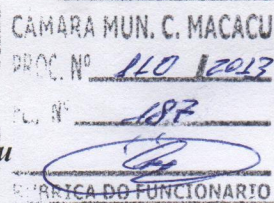
Saldo Anterior a Liquidar	5.315,39
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.315,39
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	5.315,39
Valor Líquido	5.315,39


Francisco das Chagas Diniz Neto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Anulação de Restos a Pagar

Empenho

000049/2014

Data Anulação

27/01/2015

Data Empenho

24/04/2014

Conta de Restos a Pagar

15 - 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Valor Anulado

46.753,12

Histórico

Saldo restante do empenho não utilizado que se anula.

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

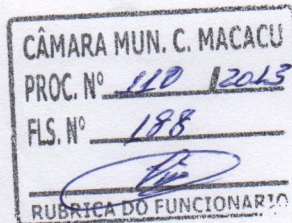
Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	001	110/2013	2015	24/02/2015	02/01/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, janeiro/2015, serviço de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

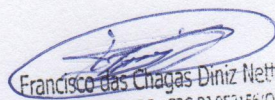
Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	374594	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

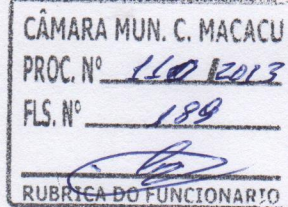
Saldo Anterior a Liquidar	44.800,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.182,02
Saldo Posterior a Liquidar	39.617,98
Valor Bruto	5.182,02
Valor Líquido	5.182,02


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-2
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	002	110/2013	2015	23/03/2015	02/01/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, fevereiro/2015, de tel.móvel celular, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

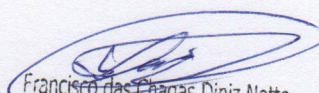
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 328367 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	39.617,98
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.805,46
Saldo Posterior a Liquidar	34.812,52
Valor Bruto	4.805,46
Valor Líquido	4.805,46


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	120 12013
FLS. Nº	130
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	003	110/2013	2015	13/04/2015	02/01/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, março/2015, de tel.móvel celular, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 356862 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	34.812,52
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.851,25
Saldo Posterior a Liquidar	29.961,27
Valor Bruto	4.851,25
Valor Líquido	4.851,25

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	0110 2013
P.S. Nº	191 191
Assinatura	
SUBSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ao contrato nº 003/2013, que entre si fazem **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU** e **OI MÓVEL S.A.** na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede própria à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ nº 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Sr. Vereador Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e **OI MÓVEL S.A.** estabelecida na cidade de Brasília Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Inscrição no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 e com atos societários arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53.3.0000698-9, adiante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, cujo detalhamento se encontra no Anexo I do respectivo contrato, nos termos e Condições Especificadas no Edital, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – de conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 15.2 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2013, e na forma do item 4.2 da Cláusula IV do contrato firmado em 26 de abril de 2013, fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2013, por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para o dia 26 de abril de 2016.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0110 2015
FLS. Nº 192 192
<i>gm</i>
DEPARTAMENTO DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 26 de abril de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com o presente Termo Aditivo será atendido pela dotação orçamentária 1001.0103100712.3390.39.00.00-00, no orçamento do exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Os contratantes elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, em presença das 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, 22 de abril de 2015.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

[Signature]
Jane Malafaia Souza Cruz
Mat.: 55703-3

[Signature]
OI MÓVEL S.A.

[Signature]
Ge. Marco Matta
Gerente Clientes Corporativos
Diretoria Clientes Corporativos
Mat. 597674
CPF 006.823.362-47

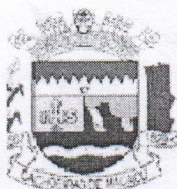
TESTEMUNHAS:

1)

[Signature]

2)

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

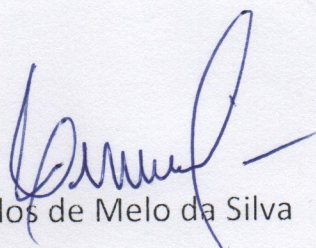
CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0110 2013
FLS. N° 193
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Ao Chefe do Setor de Gestão Contábil

Solicito empenho em nome da firma Oi Móvel S.A do Termo Aditivo 01/2015, contrato de telefonia móvel, somente da parte a ser executado do presente exercício financeiro, no valor de R\$ 91.466,65 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O restante do valor do Termo Aditivo do contrato deverá ser empenhado em primeiro de janeiro de 2016, no valor de R\$ 42.933,35 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), total estimado de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), respeitando-se assim o regime de competência da despesa na forma da Lei 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000.

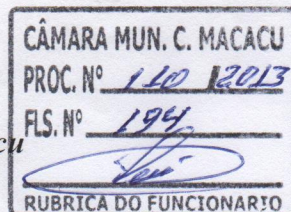
Em 22 de abril de 2015


Carlos de Melo da Silva
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000069 Exercício 2015 Data 22/04/2015 Tipo Estimativa
Unidade Orçamentária 1001 CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red. Programa de Trabalho 14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Com.Norte, Q.03, B.A,
Brasília - Distrito Federal

Solicitante Processo 110/2013 Contrato

Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital
Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário Fonte de Recursos
Saldo Anterior: 130.963,22 00 - ORDINÁRIO
Valor Empenho: 91.466,65
Saldo Atual: 39.496,57

Especificação

Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato 003/2013, serviço de telefonia móvel, parte do valor a ser executado neste exercício, cujo valor restante de R\$ 42.933,35, será empenhado em 01/01/2016, total estimado de R\$134.400,00, por 12 meses, término em 26/04/2016.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 91.466,65

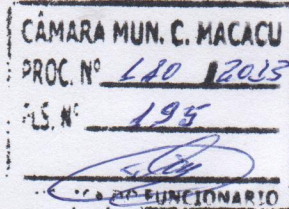
Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	004	110/2013	2015	21/05/2015	02/01/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, abril/2015, de tel.móvel celular, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal. 23/03 a 23/04.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	6258	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

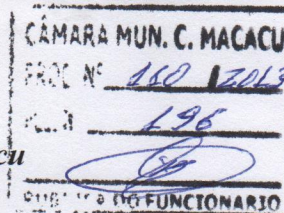
Saldo Anterior a Liquidar	29.961,27
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.892,07
Saldo Posterior a Liquidar	25.069,20
Valor Bruto	4.892,07
Valor Líquido	4.892,07


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-11
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000010	110/2013	2015	21/05/2015	02/01/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Controle Orçamentário

Saldo Anterior 39.496,57

Valor Anulado 25.069,20

Saldo Atual 64.565,77

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Histórico

Saldo restante estimado não utilizado

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto

TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 140 12015
PLS. Nº 197
PUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	001	110/2013	2015	19/06/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, maio/2015, serviço de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	611319227	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
Diverso				CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	91.466,65
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.904,52
Saldo Posterior a Liquidar	86.562,13
Valor Bruto	4.904,52
Valor Líquido	4.904,52

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2015
PLS. Nº 188
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	002	110/2013	2015	20/07/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, junho/2015, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 618235640 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961

Diverso

SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar

86.562,13

Saldo Liquidação Nesta Nota

5.203,52

Saldo Posterior a Liquidar

81.358,61

Valor Bruto

5.203,52

Valor Líquido

5.203,52


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	003	110/2013	2015	20/08/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, julho/2015, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	622837235	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961
Diverso		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	81.358,61
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.021,25
Saldo Posterior a Liquidar	76.337,36
Valor Bruto	5.021,25
Valor Líquido	5.021,25


Francisco das Chagas Diniz Neto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 140/2015
FLS. N° 200
IMP. DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	004	110/2013	2015	14/09/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, agosto/2015, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	126480	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	76.337,36
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.951,04
Saldo Posterior a Liquidar	71.386,32
Valor Bruto	4.951,04
Valor Líquido	4.951,04


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 203
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TERMO ADITIVO Nº 02/2015 ao contrato nº 003/2013, que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU e OI MÓVEL S/A**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL, OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2013 na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.170.757/0001-94, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, doravante denominado **CONTRATANTE** e **OI MÓVEL S/A**, estabelecida na Cidade de Brasília Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 02, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 22 de abril de 2015, autorizado pelo processo administrativo nº 110/2013, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO –

Fica alterado o valor estimado, sendo suprimido do contrato o valor de R\$ 30.000,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), consoante o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da superveniência da Resolução 007/2015.



Handwritten signature and mark.

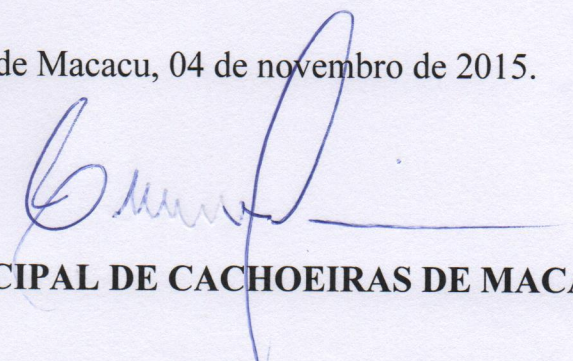
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

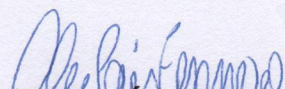
CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 13
FLS. Nº 204
RUBRICA DO FUNCIONARIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO - Os contratados elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

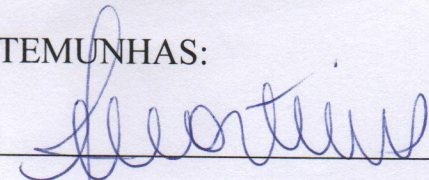
Cachoeiras de Macacu, 04 de novembro de 2015.

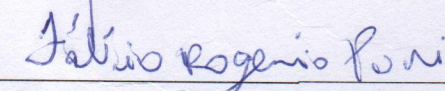

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU


ALCIO MÓVELA S/A
Gerente de Vendas Corporativo - R.
Mat. 324144
CPF: 084.008.807-81


Marco Matta
Gerente Clientes Corporativos
Secretaria Clientes Corporativos
Mat. 697674
CPF 006.623.367-47

TESTEMUNHAS:

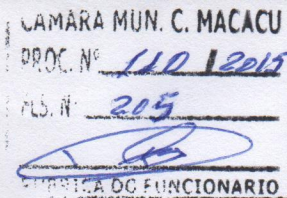
1) 

2) 



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	006	110/2013	2015	17/11/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, outubro/2015, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

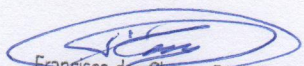
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	136555	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961

SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

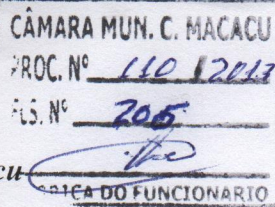
Saldo Anterior a Liquidar	66.342,44
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.879,91
Saldo Posterior a Liquidar	61.462,53
Valor Bruto	4.879,91
Valor Líquido	4.879,91


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000069	110/2013	2015	04/12/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Controle Orçamentário

Saldo Anterior	23.900,17
Valor Anulado	33.600,00
Saldo Atual	57.500,17

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Histórico

Vr. anulado, Termo Aditivo nº 02/2015, fls. 198 e 199, anexas.

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Página 1 de 1

Razão de Fornecedor

01/12/2015 a 10/12/2015

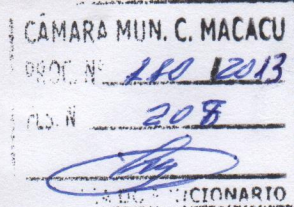
DATA	LANÇAMENTO	PAR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	HISTÓRICO
Beneficiário: OI MÓVEL S. A.						
04/12/2015		1	33.600,00		-61.462,53 SALDO INICIAL	
					-27.862,53 ANULAÇÃO DE EMP. 000069/2015	
TOTAL A DÉBITO					33.600,00	
TOTAL A CRÉDITO					0,00	

Francisco das Chagas Diniz Netto
 TÊC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	007	110/2013	2015	21/12/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, novembro/2015, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

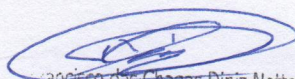
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 652179289 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - DIVERSO CONSOLIDAÇÃO

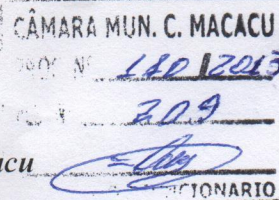
Saldo Anterior a Liquidar	27.862,53
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.296,58
Saldo Posterior a Liquidar	22.565,95
Valor Bruto	5.296,58
Valor Líquido	5.296,58


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000069	110/2013	2015	30/12/2015	22/04/2015

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Controle Orçamentário

Saldo Anterior	39.899,21
Valor Anulado	22.565,95
Saldo Atual	62.465,16

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIO

Histórico

Saldo restante não utilizado neste exercício.

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

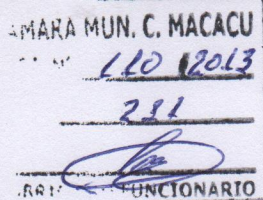
Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000006	001	110/2013	2016	23/02/2016	01/01/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, janeiro/2016, de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, para esta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 665247895 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
Diverso CONSOLIDAÇÃO

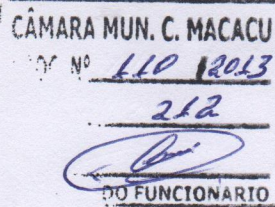
Saldo Anterior a Liquidar	32.200,01
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.020,64
Saldo Posterior a Liquidar	27.179,37
Valor Bruto	5.020,64
Valor Líquido	5.020,64


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000006	002	110/2013	2016	09/03/2016	01/01/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, fevereiro/2016, de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, para esta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 672378320 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - DIVERSO CONSOLIDAÇÃO

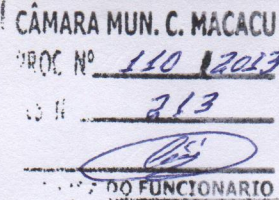
Saldo Anterior a Liquidar	27.179,37
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.860,12
Saldo Posterior a Liquidar	22.319,25
Valor Bruto	4.860,12
Valor Líquido	4.860,12

Francisco das Chagas Diniz
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 11.111.111-11
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000006	003	110/2013	2016	14/04/2016	01/01/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, março/2016, de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, para esta Câmara Municipal.

Período 23/02 a 23/03/2016.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

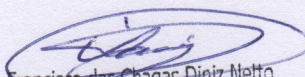
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 679148123 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Diverso

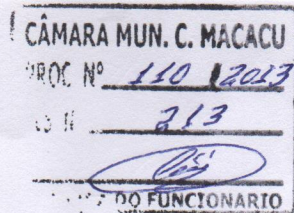
Saldo Anterior a Liquidar	22.319,25
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.600,57
Saldo Posterior a Liquidar	16.718,68
Valor Bruto	5.600,57
Valor Líquido	5.600,57


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-4
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000006	003	110/2013	2016	14/04/2016	01/01/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, março/2016, de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, para esta Câmara Municipal.

Período 23/02 à 23/03/2016.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 679148123 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - DIVERSO CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	22.319,25
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.600,57
Saldo Posterior a Liquidar	16.718,68
Valor Bruto	5.600,57
Valor Líquido	5.600,57


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-1
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

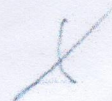
CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110 12013
FLS. Nº 214

RUBRICA DO FUNCIONARIO

TERMO ADITIVO Nº 04/2016 ao
contrato nº 003/2013, que entre si fazem
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU e OI
MÓVEL S.A. na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede própria à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ nº 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Sr. Vereador Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/nº Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e **OI MÓVEL S.A.** estabelecida na cidade de Brasília Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Inscrição no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 e com atos societários arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53.3.0000698-9, adiante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago, cujo detalhamento se encontra no Anexo I do respectivo contrato, nos termos e Condições Especificadas no Edital, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – de conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 15.2 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2013, e na forma do item 4.2 da Cláusula IV do contrato firmado em 26 de abril de 2013, fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2013, por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para o dia 26 de abril de 2017.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110/2013</u>
FLS. Nº <u>215</u>
<i>[Signature]</i>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS –
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 26 de abril de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A
despesa com o presente Termo Aditivo será atendido pela dotação
orçamentária 1001.0103100712.3390.39.00.00-00, no orçamento do
exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Os contratantes elegem o foro
desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente
instrumento em 3 (três) vias, em presença das 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, 25 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

[Signature]
OI MOVELS
MAYRAIS ZEMINARO
Gerente de Vendas Corporativo - RJ
Mat. 324144
CPF: 084.008.807-81

[Signature]
Luziana Velho Moreira
Gerente de Vendas Corporativo
Mat. 50875
CPF: 021.816.687-79

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

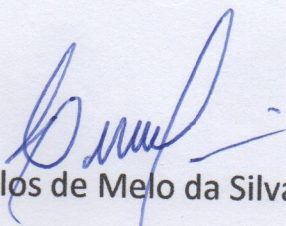
CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>110/2013</u>
FLS. Nº <u>216</u>
<u>MA.</u>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Ao Chefe do Setor de Gestão Contábil

Solicito empenho em nome da firma Oi Móvel S.A do Termo Aditivo 04/2016, contrato de telefonia móvel, somente da parte a ser executado do presente exercício financeiro, no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

O restante do valor do Termo Aditivo do contrato deverá ser empenhado em primeiro de janeiro de 2017, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), total estimado de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), respeitando-se assim o regime de competência da despesa na forma da Lei 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000.

Em 25 de abril de 2016.


Carlos de Melo da Silva
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
C.N. 217
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000105 Exercício 2016 Data 25/04/2016 Tipo Estimativa
Unidade Orçamentária 1001 CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red. Programa de Trabalho
14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Beneficiário PESSOA JURÍDICA

OI MÓVEL S. A.

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Com.Norte, Q.03, B.A,
Brasília - Distrito Federal

Solicitante

Processo

Contrato

110/2013/2015

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 144.055,65

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 67.200,00

Saldo Atual: 76.855,65

Especificação

Termo Aditivo nº 04/2016, ao contrato nº 003/2013, telefonia móvel, parte do valor, estimado, a ser executado neste exercício, cujo valor, estimado, restante de R\$ 33.600,00, será empenhado em 01/01/2017, perfazendo o total estimado de R\$ 100.800,00.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 05213-0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 67.200,00

Ordenador de Despesa
Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 11012013
PLS. Nº 218
RECEBUEIRO DE FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000006	004	110/2013	2016	17/05/2016	01/01/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, abril/2016, período 23/03 a 23/04, de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, para esta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	686100534	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961
Diverso			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

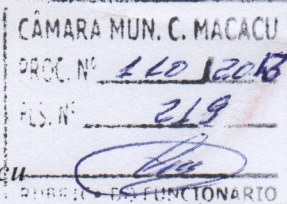
Saldo Anterior a Liquidar	16.718,68
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.306,96
Saldo Posterior a Liquidar	11.411,72
Valor Bruto	5.306,96
Valor Líquido	5.306,96

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000006	110/2013	2016	17/05/2016	01/01/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Controle Orçamentário	
Saldo Anterior	11.145,65
Valor Anulado	11.411,72
Saldo Atual	22.557,37

Fonte de Recursos
00 ORDINÁRIOS

Histórico

Saldo restante que se anula, por não ter sido utilizado.

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

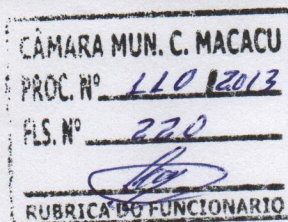
Ordenador de Despesa

Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000105	006	110/2013	2016	17/11/2016	25/04/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, outubro/2016, de telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, para esta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	727909975	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961
Diverso		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	40.816,76
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.071,32
Saldo Posterior a Liquidar	35.745,44
Valor Bruto	5.071,32
Valor Líquido	5.071,32

Francisco das Chagas Diniz Netto
Téc. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-1
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 410/2013
PLS. Nº 221
FUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000105	110/2013	2016	31/12/2016	25/04/2016

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Controle Orçamentário

Saldo Anterior	40.516,14
Valor Anulado	35.745,44
Saldo Atual	76.261,58

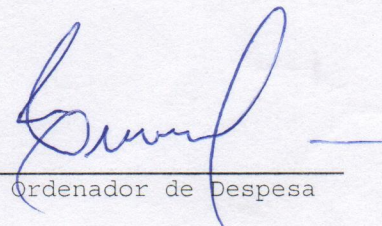
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Histórico

Saldo restante do empenho não utilizado.

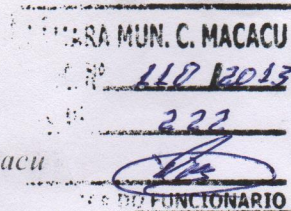

Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ


Ordenador de Despesa



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

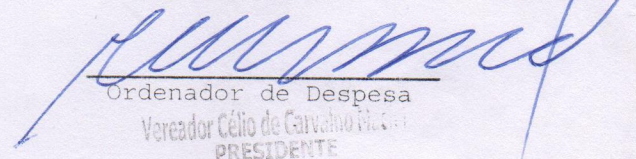
Nota de Empenho - Padrão

Empenho	Exercício	Data	Tipo		
000001	2017	01/01/2017	Estimativa		
Unidade Orçamentária					
1001	CÂMARA MUNICIPAL				
Cód. Red. Programa de Trabalho					
14	1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Beneficiário					
OI MÓVEL S. A.					
CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11					
Endereço: Setor Com.Norte, Q.03, B.A, Brasília - Distrito Federal					
Solicitante	Processo	Contrato			
	110/2013/2014				
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital		
Não Aplicável Art.---					
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos				
Saldo Anterior:	350.000,00	00 - ORDINÁRIOS			
Valor Empenho:	33.600,00				
Saldo Atual:	316.400,00				
Especificação					
Valor complementar, estimativo, do Termo Aditivo nº 04/2016, ao contrato nº 003/2013, telefonia móvel, sistema de comodato, 16 linhas, período de 01 de janeiro a 26 de abril de 2017, desta Câmara Municipal.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 33.600,00


Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052158/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ


Ordenador de Despesa
Vereador Célio de Carvalho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 223
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000001	001	110/2013	2017	14/02/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, janeiro/2017, telefonia móvel, sistema de comodato, 16 linhas, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	750390731	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
Diverso				CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	33.600,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.504,72
Saldo Posterior a Liquidar	29.095,28
Valor Bruto	4.504,72
Valor Líquido	4.504,72


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 224

RUBRICA DO FUNCIONARIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000001	002	110/2013	2017	14/03/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, fevereiro/2017, telefonia móvel, sistema de comodato, 16 linhas, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

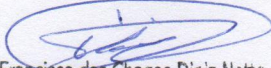
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	762668421	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
Diverso			CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	29.095,28
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.801,28
Saldo Posterior a Liquidar	24.294,00
Valor Bruto	4.801,28
Valor Líquido	4.801,28


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-1
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2017
FLS. Nº 225
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000001	003	110/2013	2017	06/04/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, março/2017, telefonia móvel, sistema de comodato, 16 linhas, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

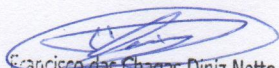
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento	769459811	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ -
Diverso				CONSOLIDAÇÃO

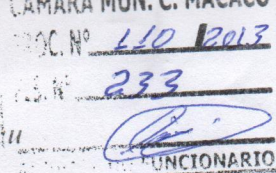
Saldo Anterior a Liquidar	24.294,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.818,47
Saldo Posterior a Liquidar	19.475,53
Valor Bruto	4.818,47
Valor Líquido	4.818,47


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000098	2017	25/04/2017	Estimativa

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Com. Norte, Q.03, B.A,
Brasília - Distrito Federal

Solicitante	Processo	Contrato
	110/2013/2014	

Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário

Saldo Anterior: 155.754,52

Valor Empenho: 67.200,00

Saldo Atual: 88.554,52

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

Especificação

Termo Aditivo nº 003/2017, ao contrato nº 003/2013, telefonia móvel, parte do valor, estimado, a ser executado neste exercício, cujo valor, estimado, restante de R\$ 33.600,00, será empenhado em 01/01/2018, perfazendo o total estimado de R\$ 100.800,00.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 67.200,00

Servidor
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-1
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa
Vereador Célio de Carvalho Neto
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RUA IBRAHIM BARROSO, 97 - Cachoeiras de Macacu - PARQUE VENEZA - RJ CEP: 28.680-000
CNPJ: 30.170.757/0001-94

Desenvolvido por SAPTUR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROT. Nº <u>110/2013</u>
FL. Nº <u>234</u>
PUBLICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

EXTRATO DE

TERMO ADITIVO Nº 003/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

X

OI MÓVEL S. A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade, pós pago, de acordo com as especificações constantes do anexo I do contrato.

VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100012.001.3390.39.00-00

PRAZO: 26/04/2017 a 26/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017

FUNDAMENTADO LEGAL: Artº 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 24 de abril de 2017.

Célio de Carvalho Maciel
Presidente

PUBLICADO EM 28/04/2017
Diário Oficial de Cachoeiras
de Macacu.
EDIÇÃO Nº 686/2017



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 235
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000001	004	110/2013	2017	12/05/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, abril/2017, telefonia móvel, sistema de comodato, 16 linhas, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 777950180

3.3.2.3.1.99.00.00.01 961

SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Diverso

Saldo Anterior a Liquidar

19.475,53

Saldo Liquidação Nesta Nota

5.254,76

Saldo Posterior a Liquidar

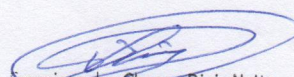
14.220,77

Valor Bruto

5.254,76

Valor Líquido

5.254,76


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 110/2013
FLS. Nº 236
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000001	110/2013	2017	12/05/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária
1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário
OI MÓVEL S. A.

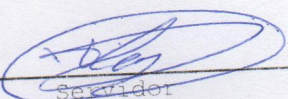
Valor Anulado

14.220,77

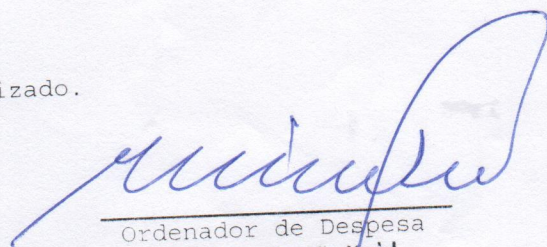
Fonte de Recursos
00 ORDINÁRIOS

Histórico

Saldo restante, que se anula por não ter sido utilizado.


Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

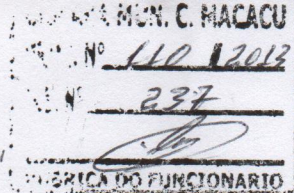


Ordenador de Despesa
Vereador Célio de Carvalho Maciel
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	001	110/2013	2017	21/06/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, maio/2017, telefonia móvel, 16 linhas, em sistema de comodato, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 785339630 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - Divero CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	67.200,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.948,67
Saldo Posterior a Liquidar	62.251,33
Valor Bruto	4.948,67
Valor Líquido	4.948,67


Francisco das Chagas Diniz Netto
Téc. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-8
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 110 12013
R.S. N° 238
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	002	110/2013	2017	10/07/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, junho/2017, telefonia móvel, 16 linhas, em sistema de comodato, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	793916039	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961
Diverso		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	62.251,33
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.753,63
Saldo Posterior a Liquidar	57.497,70
Valor Bruto	4.753,63
Valor Líquido	4.753,63

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	110/2013
AS. Nº	239
ESICA DO FUNCIONARIO	

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	003	110/2013	2017	15/08/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, julho/2017, telefonia móvel, 16 linhas, em sistema de comodato, desta Câmara Municipal.

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	800847232	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961
Diverso		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

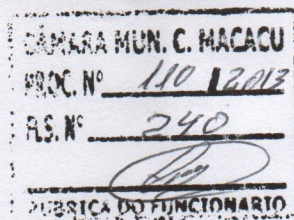
Saldo Anterior a Liquidar	57.497,70
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.950,35
Saldo Posterior a Liquidar	52.547,35
Valor Bruto	4.950,35
Valor Líquido	4.950,35

Francisco das Chagas Diniz
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 000.000.000-00
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	004	110/2013	2017	13/09/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, agosto/2017,, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

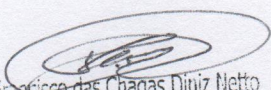
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 808115266 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO
Diverso

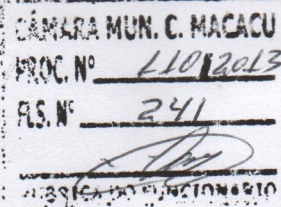
Saldo Anterior a Liquidar	52.547,35
Saldo Liquidação Nesta Nota	5.038,03
Saldo Posterior a Liquidar	47.509,32
Valor Bruto	5.038,03
Valor Líquido	5.038,03


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	005	110/2013	2017	10/10/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, setembro/2017,, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	817353657	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961
Diverso		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

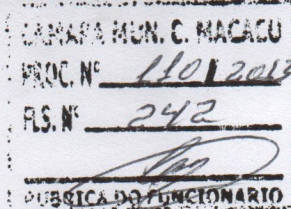
Saldo Anterior a Liquidar	47.509,32
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.340,56
Saldo Posterior a Liquidar	43.168,76
Valor Bruto	4.340,56
Valor Líquido	4.340,56

Francisco das Chagas Diniz Netto
C. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	006	110/2013	2017	13/11/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, outubro/2017,, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 833877876 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961

Diverso

SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	43.168,76
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.837,39
Saldo Posterior a Liquidar	38.331,37
Valor Bruto	4.837,39
Valor Líquido	4.837,39

Francisco das Chagas Diniz Netto
C. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU

PROC. Nº 110/2013

P.S. Nº 243

Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000098	007	110/2013	2017	13/12/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Conta, novembro/2017,, telefonia móvel, 16 linhas, sistema de comodato, desta Câmara Municipal

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 849688888 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO
Diverso

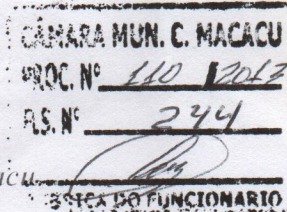
Saldo Anterior a Liquidar	38.331,37
Saldo Liquidação Nesta Nota	4.907,10
Saldo Posterior a Liquidar	33.424,27
Valor Bruto	4.907,10
Valor Líquido	4.907,10

Francisco das Chagas Diniz Netto
Téc. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Nota de Anulação de Empenho

Empenho	Processo	Exercício	Data Anulação	Data Empenho
000098	110/2013	2017	22/12/2017	25/04/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

Fonte de Recursos

Valor Anulado

33.424,27

00 ORDINÁRIOS

Histórico

Saldo não utilizado.

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa

Vereador Célio de Carvalho Maciel
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROCESSO Nº 110/2013
F.S. Nº 245
PÚBLICA DO FUNCIONÁRIO

Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000001 Exercício 2018 Data 01/01/2018 Tipo Estimativa

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

OI MÓVEL S. A.

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço: Setor Com.Norte, Q.03, B.A,

Brasília - Distrito Federal

Solicitante

Processo

Contrato

110/2013/2014

003/2013

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

Saldo Anterior: 300.000,00

Valor Empenho: 33.600,00

Saldo Atual: 266.400,00

Especificação

Valor acordo com o Termo Aditivo nº 003/2017 ao contrato nº 003/2013 de prestação de serviços de telefonia móvel, celular, digital, tecnologia GSM ou superior, modalidade pós pago, sistema de comodato, 16 linhas, período de 01/01/2018 a 26/04/2018.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 33.600,00

Francisco das Chagas Diniz Netto
Téc. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa
Vereador Célio de Carvalho Maciel
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RUA IBRAHIM BARROSO, 97 - Cachoeiras de Macacu - PARQUE VENEZA - RJ CEP: 28.680-000
CNPJ: 30.170.757/0001-94

Desenvolvido por SAPITUR